UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

Nº: 11.936 - R$ 1,50
Desde 1.973 - **Ano: 48**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Sábado,
22 de Agosto de 2020

Redução da jornada de trabalho e dos salários será prorrogada, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou ontem que o programa de suspensão de contratos de trabalho e de redução de jornada e de salários será prorrogado por mais dois meses. Segundo ele, a iniciativa foi a medida mais eficaz adotada pelo governo para preservar empregos durante a pandemia do novo coronavírus (covid-19). Guedes também informou que o governo anunciará novas medidas na terça-feira (25), como o relançamento do programa de carteira de trabalho Verde Amarela, lançada no ano passado por meio de uma medida provisória que perdeu a validade, e do programa Renda Brasil, que pretende expandir o Bolsa Família. Página A2

FALTA O VALOR

Bolsonaro diz que auxílio emergencial vai até dezembro

Página **A2**

EMPREGOS

Empresas do Paraná abrem quase nove mil vagas em julho

Página **A5**

CIDADE GAÚCHA

Polícia procura pais que abandonaram bebê na região

Página **A6**

DE VOLTA PARA CASA, APÓS VENCER A COVID-19 - O empresário Ezio Fagner de Oliveira, conhecido como Gordinho do Lanche, é um dos umuaramenses que venceram a covid-19. Ontem ele deixou o hospital e foi recebido com entusiasmo em casa. Página A3

BURACO AVANÇA, MAS DEVE TER OBRAS LOGO - Motoristas que trafegam pela PR-323, entre Umuarama e Lovat, estão receosos com o desmoronamento de uma encosta que vem comendo a pista. Segundo a assessoria de imprensa do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), no local será realizada a recuperação de aterro e execução de bueiro metálico. Página A3

PRORROGAÇÃO

Bolsonaro diz que auxílio emergencial vai até dezembro; "só não sei o valor"

Brasília, (AE) - Em visita ao Rio Grande do Norte, o presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer, na tarde desta sexta-feira, 21, que o auxílio emergencial será prorrogado até dezembro deste ano, mas ressaltou que o benefício não pode ser definitivo. Bolsonaro discursou durante cerimônia na cidade de Ipanguaçu (RN). Como já fez anteriormente, ele deixou claro que as novas parcelas ainda não possuem valores definidos.

Esta semana, Bolsonaro sinalizou que o valor deve ser um meio termo entre os R$ 200 defendidos pela equipe econômica e os atuais R$ 600 destinados a trabalhadores informais durante a pandemia do novo coronavírus. Hoje, ele ressaltou que a população precisa começar a ter consciência de que, mesmo prorrogado, o benefício não será eterno.

"O auxílio emergencial foi bem vindo, mas ele custa R$ 50 bilhões por ano. Infelizmente, ele não pode ser definitivo, mas vamos continuar com ele, mesmo que com valores diferentes, até que a economia realmente possa pegar no nosso País", disse Bolsonaro no evento. "Vai até dezembro, só não sei qual vai ser o valor", acrescentou.

Mais uma vez, Bolsonaro fez acenos ao Congresso, ao mencionar a relevância que os parlamentares tiveram para o governo na votação na Câmara que manteve veto presidencial ao reajuste de servidores públicos até 2021.

"Logicamente, o Legislativo não é um corpo único, ali têm as várias correntes. Mas, entre as várias correntes, a maioria dela passou a marchar ao nosso lado", disse Bolsonaro. Em seguida, ele ressaltou que os congressistas foram "muito valorosos" ao trabalhar pela manutenção do veto que, na visão dele, iria "complicar o Brasil na questão econômica". O presidente chamou os votos favoráveis ao governo de "corajosos".

Mais cedo, em Mossoró, o presidente chamou os parlamentares de "sócios". "Com o time que nós temos, com os nossos sócios, no bom sentido, no Congresso Brasil, nós atingiremos os nossos objetivos", afirmou. Ele viajou acompanhado de ministros e lideranças do 'centrão', como o presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI).

Pela manhã, Bolsonaro também citou os parlamentares em mais um momento para agradecê-los. "Agradecer também a grande parte do Congresso Nacional, onde temos valorosos parlamentares aqui, que têm nos dado o apoio para que esse sonho, esse objetivo seja concretizado. Obrigado, senhores parlamentares", disse o presidente.

Nesta quinta, 20, após forte investida, juntamente com os partidos do Centrão e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o governo conseguiu manter a proibição de reajuste de servidores públicos até 2021. O veto do presidente Jair Bolsonaro foi mantido por 316 votos a 165 votos.

Guedes confirma prorrogação de jornada reduzida por mais dois meses

Brasília - O programa de suspensão de contratos de trabalho e de redução de jornada e de salário será prorrogado por dois meses, anunciou ontem (21) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Segundo ele, a iniciativa foi a medida mais eficaz adotada pelo governo para preservar empregos durante a pandemia do novo coronavírus (covid-19).

"[Conseguimos] preservar 16 milhões de empregos gastando pouco mais de R$ 20 bilhões. O programa tem tanto sucesso que vamos estender por mais dois meses justamente para continuar preservando esses empregos enquanto a economia faz essa volta em V", declarou o ministro em entrevista coletiva para divulgar as estatísticas de empregos formais em julho.

Guedes também informou que o governo anunciará novas medidas na terça-feira (25), como o relançamento do programa de carteira de trabalho Verde Amarela, lançada no ano passado por meio de uma medida provisória que perdeu a validade, e do programa Renda Brasil, que pretende expandir o Bolsa Família.

Os programas integram um pacote de medidas que serão anunciadas pelo governo no início da próxima semana. Além de medidas para o mercado de trabalho, será lançado um programa habitacional, anunciado mais cedo pelo ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho.

Acordos

Inicialmente, o programa de suspensão de contratos duraria dois meses, e a suspensão de jornada valeria por até três meses. Em julho, o presidente Jair Bolsonaro publicou um decreto ampliando a validade dos acordos para 120 dias, período máximo atualmente em vigor. Caso saia a nova prorrogação, os acordos passarão a ser válidos por até 180 dias.

Pago aos trabalhadores que aderem aos acordos, o Benefício Emergencial (BEm) equivale a uma porcentagem do seguro-desemprego a que o empregado teria direito se fosse demitido. Como o dinheiro vem do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Ministério da Economia informou que a prorrogação não terá impacto no orçamento do programa, estimado em R$ 51,3 bilhões.

Imunidade e reconhecimento da isenção tributária em entidades filantrópicas

Gleison do Prado de Oliveira

A legislação que disciplina a essência da imunidade e o reconhecimento da isenção tributária passou por uma série de julgamentos que causaram mudanças na certificação das entidades e restituição de espécies tributárias.

O Estado Democrático de Direito, por meio da realização de políticas públicas, visa a assegurar o bem-estar social. A problematização dos fatos, a formulação de alternativas e a tomada de decisão eficaz, eficiente e efetiva caracteriza uma política pública quanto a sua finalidade essencial, ou seja, mediar a relação entre Estado e sociedade quanto a sua finalidade de colocar à disposição da sociedade, os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988. Decerto, por meio dos recursos financeiros arrecadados por meio dos tributos, são executadas as políticas públicas em função do bem-estar social.

Aristóteles, discípulo de Platão, na antiga Grécia, afirmou que o homem é um animal político que se relaciona, e que a natureza humana é regida pela vida em sociedade. Partindo dessa premissa, torna-se necessário que o homem promova a criação de estruturas políticas capazes de satisfazer as necessidades da sociedade e, consequentemente o seu bem-estar.

O terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos, que tem por objetivo, atender às carências da sociedade, oferecendo serviços de caráter público. Logo, as entidades filantrópicas fazem parte do terceiro setor.

No cenário atual, os aspectos legais do terceiro setor sujeitos à imunidade tributária, estão amparados pela Constituição Federal de 1988, na Lei n. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), na Lei n. 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. Torna-se válido salientar, que a Carta Magna incentiva as entidades sem fins lucrativos garantindo-lhe a imunidade tributária e isenções, para que auxiliem o Estado no cumprimento dos direitos sociais e na efetivação da ordem social.

As imunidades consideradas para as entidades filantrópicas alcançam o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) patronal e de terceiros, como o Risco Ambiental do Trabalho (RAT) e o Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 156, inciso VI, alínea C, declara que a imunidade tributária atinge entidades de fins sociais e de caráter não lucrativo. Por outro lado, em seu artigo 195, parágrafo sétimo, define como isentas de contribuição para a seguridade social, as entidades beneficentes de assistência social. Conquanto, no curso do tempo, para a concreta obtenção da imunidade tributária das contribuições para as entidades filantrópicas, tornou-se necessário o cumprimento das exigências da Lei n. 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Após duas décadas de debate, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional as ADIns 2.028, 2.036, 2.228, 2.621 e o recurso extraordinário 566.622, em 2017. Nestes julgados, o STF se posicionou de tal maneira a reconhecer como imprescindíveis para o gozo da imunidade tributária, apenas os requisitos estabelecidos pelo art. 14 do Código Tributário Nacional. A decisão do Supremo, trouxe vantagens para as entidades sem fins lucrativos, pois uma série de requisitos exigidos pelo fisco por meio de Lei Ordinária deixaram de ser exigidos, passando a vigorar apenas os pré-requisitos do CTN.

Em março de 2020, o STF afastou a totalidade da gratuidade das assistências sociais para obtenção do CEBAS, e por consequência, garantiu a imunidade tributária das contribuições.

Importante mencionar que as entidades que tiveram seu pedido de certificação indeferido por não atenderem aos comandos da Lei 12.101/2009, terá direito de pleitear o CEBAS, inclusive poderá requerer a restituição dos pagamentos de contribuições sociais recolhidas para o fisco nos últimos 05 (cinco) anos, conforme determina o art. 168 do Código Tributário Nacional, haja vista o mais novo entendimento do STF no julgamento da ADI 4.480.

Torna-se necessário considerar outros julgados sobre o assunto, inclusive de instâncias inferiores, especialmente a inexigibilidade das exigências contidas na Lei 12.101/2009, para fins de obtenção do CEBAS e consequentemente, imunidade tributária pelas entidades filantrópicas. Nota-se, que posição arguta do STF, acarretará na finalidade constitucional de ampliar a atuação das entidades filantrópicas do terceiro setor, a proporcionarem benefícios no âmbito da saúde para a sociedade no contexto atual.

O autor é Acadêmico de Direito, Graduado em Ciências Contábeis e Pós Graduado em Docência do Ensino Superior, Controladoria e Finanças.

Coluna Ilustradas

Receita abre consulta ao 4º lote de restituição do IR na segunda-feira

A Receita Federal abre nesta segunda-feira (24), às 9 horas, a consulta ao quarto lote de restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020. O crédito bancário para 4.479.172 contribuintes será realizado no dia 31 de agosto, totalizando o valor de R$ 5,7 bilhões. Desse total, R$ 248.630.681,67 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal: 6.633 contribuintes idosos acima de 80 anos, 36.155 contribuintes entre 60 e 79 anos, 4.308 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e 17.787contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Foram contemplados ainda 4.414.289 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 19 de junho de 2020. Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na internet. Na consulta à página da Receita, no Portal e-CAC, é possível acessar o serviço Meu Imposto de Renda e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que facilita consulta às declarações do IRPF e situação cadastral no CPF. Com ele será possível consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

A restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá fazer requerimento por meio da Internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no Portal e-CAC, no serviço Meu Imposto de Renda.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do Banco do Brasil ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

INSS adia para setembro retomada do atendimento presencial em agências

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) adiou para setembro a retomada do atendimento presencial em suas agências. A reabertura estava prevista para a próxima segunda-feira (24). A suspensão do atendimento nas unidades ocorreu em março em razão da pandemia de covid-19 e, desde então, o INSS e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia vem prorrogando o atendimento remoto aos segurados e beneficiários. O cidadão que tiver necessidade de acessar os serviços do INSS continua podendo recorrer aos canais remotos, o aplicativo Meu INSS e a Central 135. Segundo o INSS, essas formas de atendimento continuarão sendo utilizadas mesmo após a reabertura das agências e serão adotadas medidas para simplificação dos procedimentos e a ampliação do prazo para cumprir exigências.

Deputada bolsonarista defende o fim da cota feminina

Brasília, (AE) - Aliada do presidente Jair Bolsonaro, a deputada Caroline de Toni (PSL-SC) apresentou no dia 14 um projeto de lei para acabar com a cota de 30% de mulheres que os partidos precisam cumprir na hora de lançar candidaturas para deputado ou vereador. Seu principal argumento é de que a legislação não pode dar tratamento diferente a um cidadão por seu gênero. "Se a maioria das mulheres não se interessa pela política, obrigá-las a concorrer não vai mudar essa realidade", afirmou a deputada ao Estadão/Broadcast.

O partido da parlamentar, o PSL, é investigado por tentar burlar essa regra em ao menos dois Estados - Minas Gerais e Pernambuco - nas eleições de 2018, quando Bolsonaro foi eleito presidente pela sigla. Caroline é identificada com as bandeiras do bolsonarismo, como a defesa da chamada Escola sem Partido. Em seu site, ela se diz "militante de direita há mais de dez anos e aluna do (guru bolsonarista) Olavo de Carvalho desde 2006".

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

PERIGO NA PISTA

Empresa espera materiais e licença para iniciar obras e sanar erosão na PR-323

Umuarama - Após as chuvas da última semana, os motoristas que trafega pelo km 290 na rodovia PR-323, entre Umuarama e o distrito de Lovat, estão receosos com o desmoronamento de uma encosta e que vem comendo a pista. Segundo a assessoria de imprensa do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), no local será realizada a recuperação de aterro e execução de bueiro metálico.

Conforme o DER uma empresa já foi contratada, por meio de licitação, para realizar os serviços de recuperação de aterro e execução de bueiro metálico pelo método não-destrutivo. O objetivo da obra é causar o mínimo possível de alterações no tráfego de veículos. Para as melhorias serão investidos R$ 476.031,29.

A erosão com cerca de dez metros de altura vem comendo o aterro da pista, já chegou no acostamento e se continuar chovendo fatalmente chegará na pista

Entretanto a obra ainda não começou, pois a empresa aguarda a entrega das peças necessárias para a execução do bueiro e emissão de licença ambiental. O DER acredita que ambas situações devem ser resolvidas ainda este mês. Após iniciados os serviços, o prazo previsto para conclusão é de cinco meses.

ATENÇÃO REDOBRADA

O motorista que trafega entre Umuarama e o distrito de Lovat precisam redobrar a atenção, pois além dos buracos na pista que surgiram com as últimas chuvas, a erosão as margens da rodovia já engoliu parte do acostamento.

A erosão com cerca de dez metros de altura vem comendo o aterro da pista, já chegou no acostamento e se continuar chovendo fatalmente chegará na pista. O desbarrancamento está localizado em um uma reta, onde os veículos empregam alta velocidade, mesmo o limite de velocidade da rodovia sendo 100 KM/H.

Em setembro de 2019 e julho deste ano o jornal Umuarama Ilustrado já havia alertado para a situação da erosão, porém no ano passado em menor extensão.

DUPLICAÇÃO

No início deste mês, o secretário de Estado de Infraestrutura do Paraná, Sandro Alex, recebeu a confirmação sobre a inclusão das obras de duplicação da PR-323 no pacote de concessão do Governo Federal. Sandro Alex lembrou que a rodovia PR-323 vai integrar o novo pacote de concessões de rodovias do Governo do Estado em parceria com a União.

A expectativa é que o leilão possa ocorrer até o primeiro semestre de 2021, com a concessão valendo a partir de novembro do mesmo ano, quando vencem os atuais contratos.

Umuarama registra 15 novos casos e acumula 843 casos positivos de covid-19

Umuarama - O número de pessoas que testaram positivo para covid-19 em Umuarama chegou a 843 com os 15 novos casos anunciados nesta sexta-feira (21). A cidade tem hoje 105 em isolamento domiciliar e 11 hospitalizadas, dois em UTI e nove em leitos de enfermaria. Além disso, 715 pessoas se curaram da doença e 12 morreram. Os novos casos são sete mulheres de 34, 36, 38, 40, 46, 51 e 64 anos, cinco homens de 34, 49, 56, 58 e 61 anos e três crianças de 4, 9 e 10 anos.

Desde o início da pandemia, agosto tem apresentado o menor crescimento percentual no número de casos – considerando as três primeiras semanas do mês. Do dia 1º até esta sexta, 21, o total de positivados aumentou 31,7% (de 640 para 843). Em julho a evolução dos casos positivos foi de 220% e em junho chegou a 445%. O maior aumento percentual foi registrado em maio (501%), embora na época o volume ainda fosse pequeno em números absolutos, comparado à situação atual.

O maior salto em número de casos foi entre 1º de julho a 1º de agosto (439), o equivalente a mais de 50% do volume total registrado desde a confirmação do primeiro paciente. No momento, além dos 116 casos ativos de covid-19 a Secretaria Municipal de Saúde investiga 328 casos suspeitos – dos quais 324 estão em isolamento e quatro hospitalizados (um em UTI e três em enfermaria). Do total de 4.857 notificações, 3.686 suspeitas já foram descartadas.

A ocupação de leitos de UTI estava em 55% nesta sexta-feira (11 pacientes internados nos 20 leitos de UTI covid-19 ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para toda a região) e em 50% nas enfermarias, com 20 leitos ocupados dentre os 40 disponibilizados. Apesar da aparente melhora no quadro geral do coronavírus em Umuarama, as autoridades de Saúde exortam a população a não relaxar nas medidas preventivas, como uso de máscara, distanciamento social e higienização constante das mãos com álcool gel ou água e sabão, além de evitar aglomerações.

Gordinho do Lanche vence a covid-19 e já está em casa com a família

Umuarama - Ezio Fagner de Oliveira, conhecido como Gordinho do Lanche, é um dos umuaramenses que venceram a covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus. O empresário deixou o hospital em que estava internado na tarde desta sexta-feira (21) e foi recebido com muita alegria em casa. Oliveira começou a luta contra a doença no domingo dia (9).

A chegada de Oliveira teve até fogos, pois devido as suas condições de saúde, por ter pressão alta e diabetes, o caso dele era gravíssimo.

Em entrevista ao jornal Umuarama Ilustrado, a esposa de Ezio, Juliana Gazola Oliveira, explicou que o marido não sentiu os primeiros sintomas da covid-19. Porém, no domingo pela manhã ele começou a tossir e no fim do dia já não estava conseguindo respirar.

Gordinho permaneceu cinco dias entubado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Porém, a história de Oliveira começou a mudar no dia 16, quando foi transferido para o quarto do hospital e também descobriu que seria pai.

Umuaramense deixa o hospital após superar a covid-19

Saúde do Paraná registra mais 2.328 casos de coronavírus; óbitos são 37

A Secretaria de Estado da Saúde confirmou ontem 2.328 novos casos de Covid-19 e mais 37 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Estado soma 113.335 casos e 2.894 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS – São 1.028 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 internados: 830 estão em leitos SUS (384 em UTI e 446 em leitos clínicos/enfermaria) e 198 em leitos da rede particular (69 em UTI e 129 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.048 pacientes internados, 509 em leitos UTI e 539 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS – A secretaria estadual informa a morte de mais 37 pacientes residentes no Estado. Todos estavam internados. São 18 mulheres e 19 homens com idades que variam de 37 a 90 anos. Os óbitos ocorreram entre 14 de julho e 21 de agosto.

Os pacientes que faleceram residiam em Curitiba (14), Colombo (3),Ponta Grossa (3) e Londrina (2), e houve um óbito em cada um dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Arapongas, Balsa Nova, Cambe, Cascavel, Dois Vizinhos, Fazenda Rio Grande, Florestópolis, Janiópolis, Lapa, Palmas, Pinhais, São José dos Pinhais e Toledo.

FORA DO PARANÁ – O monitoramento da secretaria estadual registra 1.253 casos de pessoas que não moram no Estado. Destas, 34 pessoas morreram.

Vacinação contra sarampo segue até dia 31 de agosto

Umuarama - A imunização é a mais importante defesa contra a transmissão de doenças infecciosas como o sarampo. Este ano, no Paraná, a vacinação segue até 31 de agosto e tem como prioridade ampliar a cobertura em jovens adultos – pessoas entre 20 e 49 anos. Isso porque este público foi o mais infectado no Estado no surto que teve início em agosto de 2019.

"Ficamos mais de 20 anos sem registro de sarampo no Paraná. Como as pessoas não estavam mais habituadas com a preocupação em relação ao sarampo, muita gente deixou de se vacinar e de cumprir o cronograma de doses de imunização. Isso deixou a população mais vulnerável ao vírus", explicou o secretário da Saúde Beto Preto.

VACINAÇÃO – A indicação é que qualquer pessoa que não tenha certeza, ou não possua documentação que comprove que tomou as doses da vacina, se desloque até uma unidade de saúde próxima da sua residência para colocar 'em dia' a vacinação. "Entre o calendário vacinal estão doses de tríplice viral, que protege, além do sarampo, também da caxumba e rubéola, hepatites, poliomielite, entre outras", disse o secretário estadual.

A vacinação é gratuita e as doses estão disponíveis em unidades de saúde gerenciadas pelos municípios. A população deve verificar com a prefeitura de sua cidade onde a vacina está disponível e ir até o local mais próximo, evitando aglomerações e deslocamentos desnecessários.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – O Informe Epidemiológico de Sarampo reúne informações de agosto de 2019 até 19 de agosto de 2020. O Paraná registra 1.870 casos confirmados da doença. São 18 casos a mais que no informe anterior. Porém, são confirmações antigas, de meses anteriores, que estavam em análise no Laboratório Central do Estado.

"A vacinação é de extrema importância para encerrarmos esse surto de sarampo em curso. Queremos pedir mais uma vez para que as pessoas tomem a vacina", finalizou Beto Preto.

Papo rápido

- A renda familiar dos brasileiros diminuiu 46% na pandemia...
- E os outros 54% ficaram como sempre, sem renda nenhuma...

Escrito apenas ontem...

Os crentes de todas as religiões, junto com os homens de boa vontade, abandonando qualquer forma de intolerância e discriminação, estão convocados a construir a paz...
- São João Paulo II.

Aragão Filho

Visita ao Ilustrado

O diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, recebeu ontem a visita do empresário Francis Polo e do consultor comercial Junior Martins, ambos da Polo Engenharia Elétrica & Fotovoltaica que está difundindo o uso da energia solar e ampliando seus negócios em Umuarama e cidades da região. Uma opção de geração própria de energia que está aumentando ainda mais nesta pandemia, devido aos benefícios para os consumidores.

Duzentão

Três partidos políticos – PSB, Rede e Podemos – acionaram o STF para proibir o governo federal de produzir e colocar em circulação a nova cédula de R$ 200,00.

A justificativa da companheirada é a de que a nota de valor alto servirá para a ocultação, lavagem e evasão ilegal de dinheiro.

O que será que eles pensam da cédula de 500 Euros, hein?

Será que já ouviram falar em Bitcoin?

Metafísico

Vai ser fácil achar troco pra R$ 200,00?

Policromático

Entendeu agora a expressão "entrar numa fria"?

Tributar a fome

Ágide Meneguette, presidente do sistema FAEP, mandou recado curto sobre possível taxação de alimentos produzidos no campo:

- "A Reforma Tributária, em discussão no Congresso Nacional, não pode impactar os alimentos e nem os produtores rurais. Tributar alimentos é tributar a fome do povo. A carga tributária em cima do alimento não pode ser alta, pois não podemos exportar isso."

Maluco beleza

Ao completar 31 anos da morte de Raul Seixas, o Ecad faz homenagem divulgando a lista das mais tocadas do 'maluco beleza' nos segmentos públicos.

A mais tocada entre 2015 e 2019 foi "Tente outra vez", uma parceria com Paulo Coelho e Marcelo Motta.

Depois, vem Metamorfose ambulante, Cowboy fora-da-lei, Maluco beleza e Gita completam a lista das cinco primeiras colocadas.

Ele disse:

"Os que insistem com a candidatura do Lula na presidência da república, ou desconhecem o domínio do capital financeiro e seus interesses sobre o Judiciário brasileiro, ou querem ver o Lula preso e a prevalência do liberalismo econômico no país. Desejo muito estar errado!".

De Roberto Requião, alertando que se Lula for candidato será preso novamente.

Firma reconhecida

O Projeto de Lei 4217/20, que tramita na Câmara dos Deputados, acaba com a necessidade reconhecimento de firma em cartório para atestar a autenticidade de assinatura em documento público ou privado.

Segundo o texto, a conferência será feita por quem receber o documento assinado, tomando por base documento oficial apresentador pelo autor da assinatura.

Agora, não pense que a tramitação está acontecendo sem pressão de lobistas do setor, contra a aprovação da lei.

Vamos aguardar...

O Insulto Diário

...Hoje Lula pede desculpas às famílias das vítimas de Cesare Battisti, o terrorista italiano a quem concedeu asilo durante seu governo.

As desculpas chegam tarde, chegam a ser ofensivas.

Levou 16 anos, dois mandatos de Lula e dois de Dilma/Temer.

Fosse coerente, Lula agradeceria a Bolsonaro pela extradição de Battisti.

- Rogério Distéfano.

Tamanho do buraco

O Brasil tem 11 mil 'ficha-suja'.

Tem ainda os milhares que a Justiça, Tribunal de Contas, Polícia Federal, MP, não detectou ainda.

Ou detectou, investigou, comprovou e o elemento está na fila para ter a ficha borrada pelo opróbio.

Agora a montanha de dinheiro que uma multidão dessas é capaz de fazer sumir por entre contas 'laranjas' e outras artimanhas.

O Brasil é muito rico, pois ainda se sustenta...

Imagine o país que seria o nosso sem a roubalheira?

MELHORIAS

Empresas do Paraná abrem quase 9 mil vagas de emprego formal em julho

Curitiba - O Paraná criou 8.833 empregos com carteira assinada em julho, um incremento de 214% em relação a junho, quando foram abertas 2.829 vagas. O desempenho é o quarto melhor do País, atrás apenas de São Paulo (22.967), Minas Gerais (15.843) e Santa Catarina (10.044). Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (21) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ligado ao Ministério da Economia.

Os números, destacou o governador Carlos Massa Ratinho Junior, apontam para o início da retomada da economia paranaense, mesmo com as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus. "O resultado é muito bom e reflete a força e potencial do Estado. Um Paraná inovador e trabalhador. O Governo está tomando todas as medidas para que a economia volte a acelerar, gerando emprego e renda para os paranaenses", afirmou.

O caminho para a retomada do crescimento passa por investimentos públicos e privados, ressaltou Ratinho Junior, destacando que a segurança institucional do Estado e a força do agronegócio contribuem com a melhoria desse cenário. "Adotamos várias medidas para não parar o sistema econômico, ao mesmo tempo em que tomamos o cuidado com as recomendações de órgãos da saúde", disse.

SETORES

Os setores que mais se destacaram em julho foram da indústria de transformação, com 6.502 empregos criados. Na sequência, destaque para a construção civil (2.003 vagas), comércio (1.250), agricultura (390) e serviços industriais e de utilidade pública (58). Apenas o setor de serviços apresentou resultado negativo, fechando 1.370 postos.

MUNICÍPIOS

Os municípios do Paraná com melhor desempenho no Caged em julho foram Arapongas (686 empregos gerados), Umuarama (637), Ponta Grossa (623), Rolândia (441), Ortigueira (423), Palotina (408), Cafelândia (323), Palmas (239), Cambé (236) e Colombo (226). Já Curitiba apresentou a abertura de 153 vagas, abaixo do desempenho de junho, quando teve salto positivo de 301 postos.

ACUMULADO

No acumulado do ano, porém, o saldo do Paraná ainda é negativo. Enquanto foram contratados 624.249 trabalhadores, outros 663.628 foram dispensados. Ainda assim, é o estado que menos perdeu postos de trabalho no Sul do País em 2020 – Santa Catarina (-45.095) e Rio Grande do Sul (-95.036). Já o desempenho paranaense mês a mês aponta: janeiro (17.932), fevereiro (28,720), março (-12.277), abril (-59.022), maio (-25.012), junho (2.447) e julho (8.833). "Indústria de transformação, comércio e construção começam a se recuperar, atividades importantes que alavancam outros setores da economia", destacou a chefe do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Suelen Glisnki.

Vendas no varejo em agosto recuperam parte das perdas do ano

As vendas no comércio varejista paranaense cresceram na primeira quinzena de agosto na maior parte dos segmentos, recuperando parte das perdas registradas no ano. Os dados constam no boletim conjuntural elaborado pelas secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento e Projetos Estruturantes para medir os impactos da crise da Covid-19 sobre as contas públicas e a sociedade. O documento traz indicadores e dados coletados pela Receita Estadual e pelo Ipardes e foi publicado nesta sexta-feira (21).

Pela primeira vez desde o início da pandemia o número de segmentos com altas nas vendas (agosto de 2020 em comparação com o mesmo período do ano passado) supera o de grupos em baixa. Venderam mais: áudio, vídeo e eletrodomésticos (49%); informática e telefonia (26%), material de construção e ferragens (22%), hipermercados e supermercados (12%), farmácias (10%), cama, mesa e banho (8%), cosméticos, perfumes e higiene pessoal (5%) e veículos novos (1%) – este último, aliás, registrou o primeiro respiro de vendas desde janeiro.

Por outro lado, os setores mais atingidos pela crise continuam registrando queda em agosto, embora em percentuais menores que nos meses anteriores. São eles: vestuário e acessórios (-15%), calçados (-23%) e restaurantes e lanchonetes (-42%). Nos dois primeiros casos, porém, os percentuais de queda são os mais baixos desde fevereiro – o que demonstra uma pequena reação.

TENDÊNCIA

O valor médio de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) nas primeiras semanas de agosto confirma a tendência de reequilíbrio econômico. Houve crescimento nos comércios atacadista e varejista e na indústria de alimentos – a exceção foi a indústria de transformação, com queda de 8 pontos percentuais em relação a julho. Comércio varejista e indústria de alimentos, inclusive, sustentam índices superiores aos de março (utilizados no estudo como base de comparação).

A macrorregião Noroeste (região de Maringá e Umuarama), registrou um forte recuo na indústria de transformação, em contraposição ao crescimento das atividades comerciais. O ramo varejista pela primeira vez passou a operar a níveis superiores aos de antes da pandemia.

POUCAS EMPRESAS SEM ATIVIDADE

O número de empresas paranaenses em atividade teve pouca alteração em relação ao final de julho, muito próximo do observado no início de março, ou seja, é bastante reduzida a quantidade de estabelecimentos que estejam totalmente paralisados devido à pandemia. No total do Estado, o percentual de empresas que emitiram ao menos um documento fiscal (NF-e ou NFC-e), o que as caracterizam como ativas no começo de agosto, chegou a 97%. Para efeitos de comparação, no final de março este índice havia despencado para 54%. Em diversos municípios o índice de empresas em funcionamento voltou a 100%. Enquanto Curitiba registrou um percentual de 93%, Foz do Iguaçu segue com o mais baixo percentual de empresas ativas: 88%.

Municípios terão R$ 29 milhões para modernizar frota sanitária

Vários municípios da região foram contemplados com os veículos

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde repassou para os cofres de 168 municípios R$ 29,5 milhões para aquisição de 258 veículos para o transporte sanitário. São vans, automóveis, ambulâncias, que auxiliarão nos atendimentos e deslocamentos de pacientes.

Cidades contempladas na região: Altônia, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Xambrê e Umuarama.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, afirmou que a medida auxiliará na composição da modernização da frota. "Esta é mais uma etapa que cumprimos. Repassar valores para que os municípios invistam em veículos novos para dar suporte para quem precisa".

Entre os tipos de veículos estão automóveis, vans, micro-ônibus, ônibus e ambulâncias de dois tipos: para suporte básico e avançado. Os veículos serão utilizados para atendimento do programa Estratégia Saúde da Família, para deslocamento de pacientes entre cidades para receber os atendimentos especializados e também para urgência e emergência.

A política de descentralização da saúde também está sendo cumprida pelo Governo do Estado. Os novos veículos, além de permitirem que os municípios transportem com segurança e agilidade os pacientes e a população, também representam um importante incremento no investimento regional.

"A gestão municipalista do governador Ratinho Júnior, que com sensibilidade entende que houve com o tempo a precarização do transporte, agora permite que a frota seja renovada em quase metade dos municípios do Paraná", frisou o secretário.

A parceria com a Assembleia Legislativa para a aquisição dos veículos também foi outro fator preponderante para acelerar a renovação e a ampliação da frota. "Os parlamentares também nos auxiliaram, apontando municípios com a indicação de emendas e que agora são materializadas com recursos diretos que podem assegurar a renovação do transporte sanitário", destacou Beto Preto.

Bolsonaro: "Resultado do Caged de julho 'é o Brasil voltando à normalidade'"

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro afirmou, pelo Twitter, que o resultado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado na tarde desta sexta-feira, 21, pelo Ministério da Economia, representa "o Brasil voltando à normalidade". Depois de quatro meses no vermelho, houve a abertura líquida de 131.010 empregos com carteira assinada em julho.

"Em julho 2020 o CAGED apresentou um saldo positivo de 131.010 novos postos de trabalho. O grande destaque foi a indústria de transformação, em especial a fabricação de produtos alimentícios e a construção civil. É o Brasil voltando à normalidade", escreveu Bolsonaro na rede social.

Há pouco, o secretário especial de Previdência e Trabalho da Economia, Bruno Bianco, avaliou que o mercado de trabalho formal deve continuar apresentando resultados positivos nos próximos meses. "O Caged positivo de julho certamente é o primeiro de muitos", garantiu.

Bianco lembrou que a pasta não faz projeções de emprego e desemprego de longo prazo, mas disse esperar a continuidade da criação líquida de vagas. "Vem ocorrendo uma melhora sucessiva e significativa no Caged e tudo indica que ele continuará positivo, e mais positivo ainda. Estamos vendo setores se aquecendo e se mantendo vivos, o que é importante para a retomada. Certamente a melhora só começou, vamos continuar surpreendendo", completou.

DEPOIS DA PRISÃO

Peco ganha reforço de profissionais para ressocializar egressos

O sistema prisional de Paraná passa a contar com mais 70 novos profissionais técnicos das áreas de direito, administração, psicologia, serviço social e pedagogia. Eles vão trabalhar diretamente no atendimento ao egresso, que deixa o sistema prisional, com ou sem monitoração eletrônica, e que necessita se reintegrar à sociedade.

A Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (Peco), passa a contar com quatro profissionais que farão essa assistência.

"Há muito tempo estamos buscando técnicos para atuar com pessoas que acabaram de sair do sistema penitenciário e que, por isso, necessitam de todo o apoio e cuidado para que não reincidam na criminalidade", afirma o diretor do Depen, Francisco Caricati.

Além de Cruzeiro do Oeste, também passam a contar com os novos profissionais: Curitiba (8), Cascavel (6), Londrina (8), Foz do Iguaçu (8), Francisco Beltrão (4), Guarapuava (7), Paranavaí (7), Campo Mourão (4), Maringá (7), e Ponta Grossa (7).

SETI

Os profissionais selecionados integram o Programa de Residência Técnica da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti). Os atendimentos aos egressos fazem parte das atividades práticas dos residentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, que serão supervisionados por professores orientadores. Os profissionais participantes, além do curso, recebem ainda uma bolsa-auxílio e vale-transporte.

COMPLEXOS PENAIS

Ao longo dessa semana os profissionais puderam conhecer as instalações e as equipes nas quais irão atuar. Todo o trabalho será realizado nas dependências dos Complexos Sociais, que são estruturas do Depen, em todo o Estado, que integram os serviços ofertados pelos escritórios sociais e patronatos penitenciários.

"O objetivo é que esses profissionais integrem as equipes multidisciplinares já existentes nas estruturas do Depen, eles vão reforçar as equipes e serão supervisionados também por nossos servidores", explica a coordenadora dos Complexos Sociais do Depen, no Estado, Irecilse Drongek.

Policiais militares salvam homem engasgado e inconsciente em Terra Roxa

Dois policiais militares salvaram a vida de um homem de 55 anos que se engasgou com um pedaço de carne quando jantava. O incidente foi na noite desta quinta feira (20) em Terra Roxa, a 100 km de Umuarama.

Segundo a PM, a equipe realizava patrulhamento quando foram acionados através do celular da viatura, onde uma pessoa pedia socorro contando que seu tio de 55 anos estava engasgado e sem conseguir respirar.

Quando os militares chegaram até a residência da vítima, a encontraram já inconsciente e sem respiração, mas ainda com batimentos cardíacos. De imediato realizaram a manobra de Heimlich até que o homem retomou a consciência. Os policiais se alternaram no atendimento até que o homem voltou a respirar.

Ainda segundo a PM, neste momento uma equipe do Samu chegou até a residência e assumiram o atendimento. O homem foi conduzido até o hospital da cidade e passa bem.

Idoso é preso em Umuarama com carro furtado a mais de mil km

Um idoso de 65 anos foi flagrado pela Polícia Militar quando conduzia um Kia Cerato com alerta de furto. A ação foi na noite de quinta-feira (20) na avenida Portugal, no Jardim Imigrantes, em Umuarama. O homem foi conduzido para a delegacia da Polícia Civil onde foi autuado por receptação de veículo furtado.

Segundo a Polícia Militar, a abordagem ocorreu por volta das 20 horas e durante a ação os policiais realizaram a conferência dos sinais identificadores e constataram que o veículo havia sido furtado na cidade de Goiânia, no estado de Goiás, a 1.155 quilômetros da Capital da Amizade.

Mulheres 'perderam' carro e mais de R$ 100 mil em celulares

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu uma carga de aparelhos celulares avaliada em mais de R$ 100 mil. A ação foi por volta das 187h20 desta quinta-feira (20), na avenida Colombo, em Maringá. Os eletrônicos estavam no porta-malas de um Peugeot 307, com placas de Francisco Alves.

As duas ocupantes, duas mulheres de 42 e 43 anos, não apresentaram nota fiscal da mercadoria, que foi apreendida juntamente com o veículo. Segundo a PRF, a carga e o carro foram lacrados e levados para a delegacia da Receita Federal, onde as mulheres poderão apresentar a nota comprovando a origem dos aparelhos.

Segundo a PRF, as duas mulheres relataram que compraram as mercadorias em Francisco Alves e pretendiam entregá-las em Maringá. Como não apresentaram aos agentes o devido desembaraço aduaneiro, os aparelhos e o veículo foram apreendidos e encaminhados ao depósito da Receita Federal em Maringá/PR, onde foram lacrados.

Segundo a PRF, uma data será marcada pela autoridade fazendária para que as mulheres acompanhem a deslacração, oportunizando-as nesta, a apresentação de documentos de regular importação de tais telefones. Não comparecendo ou não apresentando a regularidade documental, se dará o perdimento das mercadorias em favor da União. As duas poderão responder criminalmente por descaminho, com penas que podem chegar a 4 anos de reclusão, a depender da quantidade de impostos sonegados.

CIDADE GAÚCHA

Buscas por pais de bebê abandonado continuam. Criança está em abrigo

A Polícia Civil continua investigando para chegar até aos pais da bebê recém-nascida abandonada no início desta semana em Cidade Gaúcha, a 80 km de Umuarama.

Nesta sexta-feira (21) a busca foram por gestantes que deram a luz na última semana na cidade. A expectativa é identificar a mãe da criança. A menina, que hoje deve estar com sete dias de via, já está recolhida na Casa Lar do Município aguardando que a Justiça defina o seu destino. Ela passa bem.

Através de imagens de câmera de segurança a polícia já identificou o VW Gol preto, usado para deixar a criança em frente a uma residência na rua Saldanha da Gama. A menina foi colocada em meio a um cobertor em uma caixa de papelão e posta embaixo de uma árvore, por volta das 17h30 desta terça-feira (18) que foi fria e chuvosa.

As roupas e o cobertor que a criança usava foram levados para análise pela Polícia Científica.

Segundo o delegado da Polícia Civil Lucas Magron chegar até os responsáveis pela criança é questão de tempo.

A criança ficou pelo menos quatro horas dentro da caixa. Foi encontrada pelo morador da casa por volta das 21 horas, que ouviu o choro quando foi dormir. A menina, que ainda está com o cordão umbilical, foi encontrada envolta em um cobertor todo molhado. Ela estava roxa e gelada por causa da hipotermia.

De imediato os vizinhos de uniram para tentar esquentar a bebê e acionar a Polícia Militar e o Conselho Tutelar. Uma ambulância do Samu a levou para atendimento médico no Hospital e Maternidade São Paulo, em Cianorte.

Vários países enfrentam novas ondas da covid, após períodos de mais controle

São Paulo, (AE) - O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, afirmou que várias nações pelo mundo têm enfrentado novas ondas de casos da covid-19, após períodos em que o quadro esteve mais controlado. Durante entrevista coletiva virtual, ele disse que isso comprova a necessidade de que todos permaneçam vigilantes. "O progresso não significa vitória", ressaltou, lembrando que a maioria das pessoas "continua a ser suscetível para a covid-19".

Ghebreyesus citou que já foram reportados mais de 22 milhões de casos da doença, com 780 mil mortes. "Mas não é apenas o número de casos e mortes que importa. Em muitos países, o número de pacientes que necessitam de hospitalização e cuidados avançados segue alto, colocando grande pressão sobre os sistemas de saúde e afetando a provisão de serviços para outras necessidades de saúde", alertou.

O diretor-geral da OMS disse que nenhum país pode se considerar livre da doença até que exista uma vacina. Segundo ele, esta seria um "instrumento vital" e a entidade espera que surja essa opção. "Mas não há garantia de que nós a teremos e, mesmo se tivermos uma vacina, isso não encerrará a pandemia em si."

Ghebreyesus ainda comentou que paralisações mais agressivas da economia (lockdowns) podem retirar pressão dos sistemas de saúde, mas "não são solução de longo prazo para qualquer país". Segundo ele, a OMS trabalha com todas as nações para passar a um "novo estágio da reabertura de suas economias, sociedades, escolas e empresas em segurança".

Também presente, a líder da resposta da OMS à pandemia, Maria Van Kerkhove, tratou da reabertura das escolas. Segundo ela, é importante se considerar o contexto em que elas operam, ao se pensar a reabertura. "Em locais com grande transmissão da covid, o vírus pode também entrar nas escolas", disse, complementando que as instituições de ensino devem ter planos claros sobre o que fazer quando surgirem casos da doença.

Kerkhove informou ainda que a OMS está em contato com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA, na sigla em inglês) e outras entidades, a fim de contribuir para que se possa conseguir uma retomada segura das viagens aéreas pelo mundo.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

A-HA no Brasil

As novas datas da turnê mundial do A-HA no Brasil

A turnê mundial que celebra o aniversário de 35 anos do álbum de estreia do grupo norueguês A-HA, "Hunting High AndLow", tem novas datas para chegar ao Brasil. Adiada em decorrência da pandemia de Covid-19, os shows irão acontecer agora em 2021, em14 de agosto, na Arena Fonte Nova, em Salvador, 18 de agosto no Expominas, em Belo Horizonte, 19 de agosto na Jeunesse Arena, Rio de Janeiro, 21 de agosto no Espaço das Américas, em São Paulo e em 24 de agosto no Teatro Positivo, em Curitiba.

As mais tocadas de Raul Seixas

Raul Seixas classificava a sua música como "iê-iê-iê realista, pós-romântico" e seus sucessos continuam até os dias de hoje, mesmo depois de 31 anos de sua morte. A data que marca a sua partida é 21 de agosto de 1989. A música "Tente Outra Vez", uma parceria com Paulo Coelho e Marcelo Motta, ficou na liderança do ranking das mais tocadas entre 2015 e 2019. Na sequência, "Metamorfose Ambulante", "Cowboy Fora-da-Lei", "Maluco Beleza" e "Gita" completam a lista das cinco primeiras colocadas.

Os convidados de Maisa

Maisa recebe em seu palco Kevinho e Gkay e no bate papo eles contam como estão trabalhando durante a quarentena e brincam com os seus vídeos bombados na internet. No quadro "Responde ou Trava", Kevinho, Gkay, Lucas Rangel e Giulia Be (direto de suas casas) respondem as perguntas feitas por Maisa, tendo a opção de responder ou não (travar). O "Programa da Maisa" vai ao ar a partir das 14h15, no SBT

Luta ao vivo

Inicialmente marcado para 15 de julho, na "Ilha da Luta", o combate entre Pedro Munhoz e o americano Frankie Edgar precisou ser adiado. Munhoz foi um dos cinco brasileiros que testaram positivo para covid-19 pouco antes do embarque para a Abu Dhabi. Recuperado, ele sobe ao octógono hoje, em Las Vegas (EUA) para enfrentar Edgar, ex-campeão dos leves que estreia na divisão dos galos (até 61,2kg). Será o maior desafio da carreira do paulista, quinto no ranking da categoria. O evento conta ainda com a participação da brasileira Amanda Lemos e tem exibição ao vivo do Combate, a partir das 18h30.

Na Rede TV!

Luis Ernesto Lacombe continua em negociações com a Rede TV!. Após deixar a Band, o apresentador e emissora vem mantendo contato a fim de entrar em um acordo para que ele apresente um programa por lá. As negociações estão devagar, mas quem entende do assunto garante que é uma questão de dias para que o contrato seja fechado por ambas as partes muito em breve.

Sobre o álbum

"Hunting High AndLow" é considerado hoje um dos mais importantes álbuns da história da música pop, que apresentou ao mundo hits atemporais como "Take On Me", "The Sun Always Shines On TV", "Train Of Thought" e, claro, "Hunting High And Low". O álbum é tocado integralmente nos shows da turnê, que tem recebido críticas entusiasmadas da imprensa e aclamação do público. Formado pelo cantor MortenHarket, pelo tecladista Magne Furuholmen e pelo guitarrista PålWaaktaar-Savoy, o A-HA é uma das bandas mais celebradas por sua brilhante carreira desde os anos 80.

UNIVERSIDADE PARANAENSE
NOTÍCIAS DA UNIPAR

NESTA SEGUNDA!

EAD/Unipar Connect foca tendências profissionais no pós-pandemia

Os gestores da Educação a Distância da Unipar vão promover a segunda edição do 'EAD Connect', que começa nesta segunda, 24, e segue até quarta, 26. Transmitido dos estúdios da TVUP pela internet, o evento tem como objetivo debater com estudantes e profissionais da comunidade assuntos relevantes do cenário atual. Acreditando em repetir o sucesso da primeira edição, os organizadores elaboraram uma programação eclética, voltada a expandir os horizontes do conhecimento dos espectadores. Serão palestras informativas, todas com foco nas tendências do mundo pós-pandemia.
Os convidados são conceituados professores da Unipar e especialistas com experiência de mercado, que vão ministrar os temas: Cases de sucesso das startups, protagonismo feminino, carreira de executiva e impactos na economia são alguns dos temas propostos.
"Nosso principal compromisso com esse evento é incentivar a reflexão sobre os novos rumos das carreiras profissionais, embasada em estudos científicos e análise de dados", diz a diretora de Educação a Distância da Unipar, professora Ana Cristina Codato.
Para os alunos de todos os polos da EAD Unipar, situados em várias cidades do Brasil, a transmissão será por meio da ferramenta AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem); já as pessoas da comunidade poderão acompanhar pelo canal da Unipar no Youtube.
Interessados em participar podem se inscrever gratuitamente no link: https://mkt.ead.unipar.br/connect

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Para melhor idade

Há nove temporadas o "The Voice Brasil" oferece seu palco para que cantores de todo o país possam mostrar sua arte. Há cinco, o espaço foi ampliado para que jovens artistas soltem sua voz, no "The Voice Kids". E a partir de 2021 a família "Voice" ganha mais uma versão, que dará oportunidade para cantores acima de 60 anos mostrarem a sua música. O programa contará com mesmas características do formato das outras versões do reality musical: diferentes fases, um time de técnicos e a votação do público durante a competição. E para quem deseja fazer parte do time de candidatos do "The Voice" exclusivo para talentos acima de 60 anos, as inscrições já estão abertas no GShow.

Campeonato Russo

A quarta rodada do Campeonato Russo é atração do BandSports de hoje. A partir das 12 horas, Zenit e Club Tambov se enfrentam. Em seguida, a partir das 14 horas, o CSKA encara o Rubin Kazan.

Finalizando as gravações

Na semana que vem a Band pretende finalizar as gravações desta temporada do "MasterChef". A atração deve ficar no ar até dezembro.

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Não há exibição.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Leopoldina encontra Domitila no Paço. Greta provoca Diara e acerta com Egídio a transferência da cunhada para um convento. Sebastião decide usar Idalina para punir Matias. Cosette se hospeda na taberna e escolhe Elvira como camareira. Patrício conta para Domitila sobre o passeio que Dom Pedro fará com Leopoldina. Greta confessa seus crimes a Wolfgang. Para defender Leopoldina, Dom Pedro atira contra Domitila. Leopoldina acode Domitila. Anna tem uma ideia para salvar Idalina. Patrício pede para trabalhar para Domitila. Greta invade o quarto de Wolfgang e atenta contra ele. Pedro e Bonifácio se desentendem, e o ministro abandona o cargo.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Jacaré consegue entrar no Flor do Lácio e ameaça Jonatas e Eliza. Jonatas briga com Jacaré, que acaba fugindo. Germano se assusta quando Eliza diz ter visto uma menina parecida com Sofia. Germano conta a Lili que Eliza também viu Sofia, e avisa que Jacaré está livre. Germano contrata seguranças para Eliza, Lili e Fabinho. Germano encontra Sofia, que finge ter perdido sua memória.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Não há exibição.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Quinzé conta para Griselda que viu a mulher que o dopou. Vilma posta o vídeo de Solange na internet. Beatriz pede uma indenização por danos morais a Danielle. Tereza Cristina cobra de Ferdinand a encomenda que fez para acabar com a festa de casamento de Amália. Guaracy decide ir até a Fio Carioca. Mônica avisa a Danielle que, por causa do escândalo, dificilmente conseguirá a guarda de Pedro Jorge. Paulo decide acabar com a entrevista ao perceber as más intenções de Beto Junior contra Esther. Guaracy vê Paulo consolando Esther. Ferdinand conta para Tereza Cristina que Griselda descobriu seu envolvimento nos atentados contra sua família. Griselda diz a Teodora que acredita em sua vontade de reatar com Quinzé.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Guardar no banco
2. Cidade paulista, próxima a Campinas, famosa por sua indústria têxtil
3. Comer a refeição da noite / Colocar como obstáculo ou defesa
4. Grande mamífero dos cetáceos, comum nos mares frios / Lança-se aos peixes
5. Tribunal Superior Eleitoral / Corda para rebocar embarcações
6. Os extremos do... aeroporto / Arruma-a quem viaja
7. Belas quedas-d'água na divisa dos Estados Unidos e Canadá, importante centro turístico
8. Forte afinidade / As iniciais do famoso compositor alemão **Wagner**
11. Universidade Federal de Santa Catarina / A última palavra de todas as orações
12. Que tem pelo menos um ângulo reto
13. Entristecer, tornar penoso.

VERTICAIS

1. Indígena de tribo norte-americana / Não é permitida nos documentos
2. O piloto paulistano **Fittipaldi**, campeão mundial de Fórmula I e Fórmula Indy / Prisioneiro que fica como garantia
3. **Paz**, em inglês / Um desportista como Torben e Lars Grael
4. Interjeição típica do paulistano / Museu de Arte Moderna / Deixar vazio
5. O silício, para os químicos / Espelho de água parada / Normas Gerais
6. A parte aquosa do sangue / Seio da família / Fécula com que se preparam sopas, mingaus, papas etc.
7. Uma maneira de revestir, decorar uma sala, um quarto / O osso da coxa
8. Polo positivo de uma pilha elétrica / Evita que a porca desgaste a peça
9. Tornar-se insuficiente / O ator gaúcho **Chagas** (1930-2013), do cinema, teatro e TV.

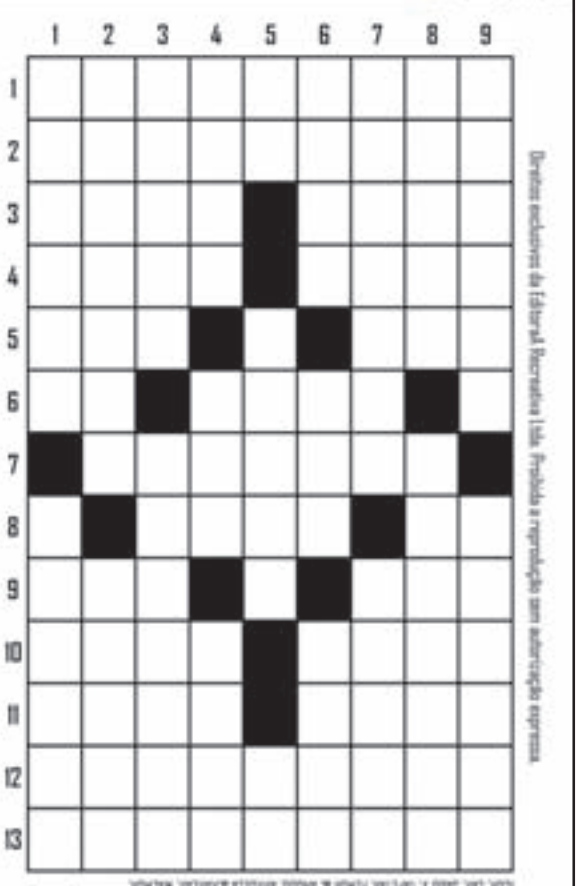

Horóscopo

Áries – Excelente dia para as pessoas de boa vontade. Os sentimentos serão fortes. Alguém poderá despertar uma emoção especial. Poderá ser quem você já conhece ou quem vai encontrar agora.

Touro – Não tenha medo de expor as suas ideias. Aproveite que o período favorece o esclarecimento de pendências antigas e de situações mal resolvidas. Não dê ouvidos a pessoas negativas.

Gêmeos – Aproveite o período favorável e cuide de sua aparência e de sua saúde. No terreno afetivo, tenha cautela para não sofrer desilusões, por isso tenha os pés no chão. Esforce-se no trabalho.

Câncer – Seja mais ousado. O momento é muito favorável para dar um impulso na carreira profissional. Coloque em prática as suas ideias, mas cuidado com os falsos amigos.

Leão – O período promete novidades no amor. Se estiver só, grandes são as chances de se envolver com pessoa interessante. Mas é preciso atenção. Seja otimista e não cultive a introspecção.

Virgem – Nem sempre as palavras bastam, por isso tenha mais ação. Abra o seu coração para a pessoa amada e não deixe velhos ressentimentos dominarem a situação. Supere a timidez.

Libra – Não cultive o mau humor. Cuidado para não cultivar certa tendência ao desanimo. Não alimente pensamentos ruins. Confie mais em suas ideias.

Escorpião – O momento é ideal para desenvolver o seu potencial e criatividade. Harmonia total com a pessoa amada. Bom também para o relacionamento com familiares e amigos.

Sagitário – O período é propício para o recolhimento e a tranquilidade. Entendimentos com a pessoa amada estão em alta. Tenha confiança em sua intuição. O período pede cautela com assuntos financeiros.

Capricórnio – Não dê atenção nenhuma às fofocas e nem às pessoas que tem o hábito de falar demais. Tenha em mente os seus objetivos amorosos e vá à luta. Ouça o seu coração.

Aquário – Concentre-se em seus objetivos e não desista. Seja mais carinhoso com as pessoas. A fase também é propícia para planejamento no trabalho. Aproveite bem este dia maravilhoso!

Peixes – Evite ser muito crítico e procure trabalhar em equipe. No terreno afetivo, o período exige cautela. Lembre-se que nem sempre falar as verdades é bom. Procure não magoar o seu par.

BRASILEIRO

Com atenções divididas, Flu pega o Athletico-PR para derrubar tabu em Curitiba

Rio, (AE) - O Fluminense entra em campo neste sábado, às 16 horas, com a missão de encerrar um jejum de vitórias contra o Athletico-PR na Arena da Baixada que já dura cinco anos. O time carioca nunca venceu o rival paranaense desde que o gramado sintético foi instalado no estádio. O duelo abre a quinta rodada do Campeonato Brasileiro.

O time não ganha no estádio do Athletico desde 2015. Na época do último triunfo, o piso ainda era natural. Em 2016, a arena passou por reforma e ganhou um gramado sintético. De lá para cá, foram quatro jogos pelo Brasileirão, todos vencidos pela equipe de Curitiba.

Depois de vencer o Internacional, o time tricolor voltou a oscilar e sofreu a segunda derrota na competição ao levar 2 a 1 do Red Bull Bragantino na última rodada. A equipe soma quatro pontos em cinco jogos e aparece apenas na 14ª colocação na tabela de classificação.

Escritas à parte, o técnico Odair Hellmann tem uma preocupação mais recente: o fato de a sua equipe ter saído atrás no placar nas quatro partidas do campeonato até aqui. E em só uma, diante do Inter, o time conseguiu a virada. Nas outras três, dois reveses e um empate. No último confronto em Bragança, os cariocas levaram um gol no primeiro minuto de jogo.

Mesmo com um tabu para derrubar, os resultados ruins recentes e a necessidade de evolução, Odair deve preservar alguns titulares e mandar a campo uma escalação com mudanças em razão da proximidade com a partida contra o Figueirense, marcada para a próxima terça-feira, às 21h30, no Maracanã, pela terceira fase da Copa do Brasil. Na ida, em Florianópolis, o time carioca perdeu por 1 a 0, e precisa vencer por dois gols de diferença para avançar. Se devolver o 1 a 0, a decisão será nos pênaltis. No entanto, a tendência é de que não haja tantas alterações, haja visto o momento irregular dos cariocas no Brasileiro.

Um dos que pode ganhar uma oportunidade entre os titulares é Paulo Henrique Ganso. O meio-campista, contratado em 2019, e recebido com empolgação pela torcida, teve um começo positivo, mas perdeu espaço e neste ano não tem apresentado um bom futebol, tanto que não ainda balançou as redes e nem deu uma assistência sequer para gol.

O Fluminense está desde quinta-feira em Curitiba. A delegação chegou na capital paranaense no início da noite, vindo direto de São Paulo, para onde foi depois de perder para o Red Bull Bragantino no interior paulista.

Jogos de hoje

Athletico Pr X Fluminense
Inter RS X Atlético MG
Goiás X Atlético Goianiense

Jogos de Amanhã

Flamengo X Botafogo
Vasco X Grêmio
Palmeiras X Santos
Bragantino X Coritiba
Sport X São Paulo
Ceará X Bahia

Quarta-feira

Corinthians X Fortaleza

Time carioca vem a Curitiba tentar surpreender o Athletico

Williams anuncia venda da equipe de F1 para fundo de investimento dos EUA

Londres, (AE) - Uma das equipes mais tradicionais da Fórmula 1, a Williams tem um novo dono. Nesta sexta-feira, em um comunicado oficial, a escuderia inglesa anunciou a venda para a Dorilton Capital, um grupo de investimento dos Estados Unidos, após revelar no final de maio passado que estava considerando uma negociação parcial ou total como forma de aliviar a pressão financeira.

Segundo a chefe do time, Claire Williams, filha do fundador Frank Williams, a operação garante o funcionamento e o futuro da organização em um longo prazo. "A Revisão Estratégica foi um processo útil e provou que tanto a Fórmula 1 quanto a Williams têm crédito e valor. Agora chegamos a uma conclusão e estamos muito felizes que a Dorilton é a nova dona da equipe. Quando iniciamos o processo, queríamos encontrar um parceiro que dividia a mesma paixão e valores, e que reconhecia o potencial da equipe, podendo colocá-lo em prática", disse.

A Dorilton Capital é um grupo de investimento privado cuja sede fica em Nova York e tem envolvimento em setores como saúde, engenharia e manufatura. O anúncio confirmou também que não há planos para mudar o nome da equipe ou do chassi, com o novo dono reconhecendo "a importância de respeitar e manter a herança deixada pelos Williams". Não há também planos para realocar a fábrica da equipe de sua base em Grove, na Inglaterra.

"É o fim de uma era para a Williams como uma escuderia familiar (...) mas esta venda garantirá a sobrevivência da equipe e, mais importante, oferecerá o caminho para o sucesso", comentou Claire Williams no comunicado oficial da escuderia inglesa.

Matthew Savage, presidente-executivo da Dorilton Capital, falou sobre a negociação. "Estamos felizes por termos investido na Williams, e estamos muito animados pela perspectiva que o negócio traz. Acreditamos que somos os parceiros ideais para a companhia devido ao nosso estilo de investimento flexível e paciente, que permitirá à equipe focar em seu objetivo de voltar ao topo do grid", afirmou.

EM QUEDA

A Williams vinha sofrendo com uma grande queda na receita nos últimos anos, devido a uma perda de performance do carro que a levou ao fundo do Mundial de Construtores nas últimas duas temporadas. Mas sua performance tem se mostrado melhor ao longo de 2020. O britânico George Russell e o canadense Nicholas Latifi conseguem rivalizar mais frequentemente com a Haas e a Alfa Romeo, um passo adiante em comparação com 2019. Para ter mais esperanças de melhora, na última quarta-feira as 10 escuderias da Fórmula 1 aceitaram uma revisão dos acordos que regem a competição desde os anos 1980, o chamado Pacto de Concórdia. As modificações incluem uma distribuição de renda mais equitativa entre as equipes para diminuir a desvantagem nas pistas.

Apesar da liderança no Brasileiro, Ramon pede "humildade e pés no chão" ao Vasco

Rio, (AE) - O Vasco festeja os seus 122 anos de fundação, nesta sexta-feira, com a liderança do Campeonato Brasileiro, algo que não conseguia há oito anos. Mas tal feito não é motivo para euforia, pelo menos para o técnico Ramon Menezes.

"Humildade sempre e pés no chão. O campeonato só está começando. Tenho certeza que o torcedor também está super contente, mas é um campeonato muito difícil. A cada jogo você aprende lições", afirmou o treinador, que não conseguiu repetir a escalação do time, apesar dos 100% de aproveitamento.

"Assim será a competição, com jogos quarta e domingo. Temos que ter a força do grupo. E todos entenderam isso", disse o treinador vascaíno, em entrevista ao canal SporTV. "O grupo está muito maduro. Temos jogadores que são referencias paraos mais jovens, como Fernando Miguel e Castan. Eles representam muito dentro do grupo. Também temos jogadores jovens que são referências, caso do Andrey. do Ricardo, do Henrique."

O treinador confia que o bom ambiente de trabalho em São Januário será muito importante para que o elenco também tenha condições de enfrentar os problemas financeiros que o clube atravessa, sem perder a concentração nos jogos. "Estou no clube há algum tempo, sei dessa atmosfera que envolve o Vasco. Me passaram muita tranquilidade para que eu pudesse fazer o meu trabalho."

Segundo Ramon, o fato de já estar no clube antes de assumir o comando do elenco colaborou para a compreensão de seu trabalho de imediato. "Eu já estava lá com os jogadores há um bom tempo, conhecendo bem as características de todos os atletas. E quando tive a oportunidade, nas minhas primeiras conversas com os atletas, no meio da pandemia, por videoconferência, falei com cada um deles o que eu pensava, minhas ideias, mudança de comportamento, uma série de coisas. E eles me deixaram muito feliz."

Um dos destaques do time vascaíno treinado por Ramon é a participação do atacante Cano, autor de 11 gols em 15 jogos neste ano. Ele já marcou três vezes no Brasileiro e é um dos artilheiros da competição. "Precisamos que a bola chegue ao Cano, que é um jogador que certamente terá uma ou duas chances por jogo. Ele cria essas oportunidades. E quando ele tem, ele está colocando para dentro. Ele sabe de sua responsabilidade e o que ele representa para o Vasco. Sem vaidade nenhuma, o Cano também vem nos ajudando muito na parte defensiva."

As três vitórias vascaínas no Brasileiro foram sobre Sport (2 a 0), São Paulo (2 a 1) e Ceará (3 a 0). O time volta a jogar, domingo, às 16 horas, em São Januário, diante do Grêmio.

Inter aposta em Thiago Galhardo e força em casa para vencer o Atlético-MG

Porto Alegre, (AE) - O Internacional tem duas armas para derrotar o Atlético-MG neste sábado, às 19 horas: o meia Thiago Galhardo, que vive fase artilheira, e o retrospectivo positivo atuando em casa, no Beira-Rio, mesmo sem torcida. O duelo, que opõe vice-líder e terceiro colocado do Campeonato Brasileiro, é válido pela quinta rodada.

Com três vitórias em quatro jogos, o Inter soma nove pontos, mesma pontuação do adversário mineiro, mas aparece à frente, na segunda posição, por ter saldo de gols superior (5 contra 3). A equipe gaúcha está atrás do líder Vasco pelo mesmo critério de desempate.

Sem Paolo Guerrero, que rompeu o ligamento cruzado do joelho direito e, segundo o clube, só retorna na próxima temporada, coube a Thiago Galhardo assumir a missão de fazer gols. Embora não jogue no ataque e não tenha sido goleador nas outras equipes pelas quais passou, no Inter, o meio-campista vive grande fase e tem feito as vezes de camisa 9.

Ele foi o destaque da última vitória sobre o Atlético-GO por 3 a 0 ao balançar as redes duas vezes depois de sair do banco de reservas. Galhardo soma dois gols e é o vice-artilheiro do time gaúcho no Brasileirão. Na temporada, o meia tem sete tentos anotados. Ele só está atras de Guerrero, com três na competição e dez na temporada.

O meia ainda é o líder do elenco em assistências, com cinco. Galhardo e o centroavante peruano dividem o posto de jogador com mais participações em gols do elenco. São 12 cada.

O Inter também se apoia na força jogando em casa. Mesmo que não possa contar com a presença da torcida no Beira-Rio, a equipe vai bem e ainda não perdeu e sequer levou gols em seus domínios no campeonato. Foram dois triunfos contra Santos e Atlético-MG e cinco gols marcados.

À espera de um atacante para suprir a lacuna deixada por Guerrero, o técnico Eduardo Coudet não terá William Pottker contra o Atlético-MG. Ele foi expulso na última rodada e cumprirá suspensão. O favorito para ser titular é o jovem Yuri Alberto, recém-chegado do Santos. Fora do campo, a diretoria negocia com Alexandre Pato, que rescindiu seu vínculo com o São Paulo e está livre no mercado.

CLÁSSICO

Cuca pode mudar no clássico o estigma de mau visitante do Santos da era Jesualdo

São Paulo, (AE) - O Santos sob o comando de Cuca conquistou três pontos como visitante, no Recife, ao vencer o Sport, quinta-feira à noite, na Ilha do Retiro. O feito foi festejado por jogadores e comissão técnica, afinal durante o período em que o time era dirigido pelo português Jesualdo Ferreira o aproveitamento foi de apenas 29,1% em 2020.

Com o gol de Marinho, o santos somou a terceira vitória longe da Vila Belmiro, após nove duelos disputados. Os outros triunfos haviam sido conquistados frente a Guarani e Defesa y Justicia.

Com o belo gol do atacante, o Santos chegou a oito gols marcados na casa dos adversários, enquanto a defesa foi vazada em 13 oportunidades.

Domingo, o time santista volta a jogar fora de casa, desta vez frente ao Palmeiras, que vai mandar a partida no Morumbi. Uma nova vitória pode colocar o alvinegro entre os primeiros colocados do Brasileirão.

"O Palmeiras é um time muito bom, elenco muito bom. Vimos jogo contra o Athletico, ganhou nas mexidas. Treinador é sabedor do que faz. Jogo difícil, mas vamos dentro da nossa postura fazer bom jogo e conseguir bom resultado", afirmou o técnico Cuca.

Para evitar um maior desgaste, o elenco santista treinou no Recife nesta sexta-feira, antes de voltar para São Paulo, onde ficará concentrado para o clássico. Vladimir (pancada no pé) e Lucas Veríssimo (corte no joelho), que não jogaram em Pernambuco, poderão retornar ao time.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2020 DE 14de julho de 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: GABRIEL FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 105.635.489-59, residente e domiciliado na Estrada Alegria, Lote 1007, no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE nº. 040/2020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2020, com término em 31/12/2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CLÁUSULA O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
CLÁUSULA O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 006/2020
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
CLÁUSULA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), conforme listagem anexa a seguir:
EMPRESA PRODUTO QUAN UND PREÇO
UNIT. TOTAL
GABRIEL FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 105.635.489-59, residente e domiciliado na Estrada Alegria, Lote 1007, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 CHUCHU 510 KG 3,50 1.785,00
TOMATE 600 KG 3,60 2.160,00
TOTAL. (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) 3.945,00
CLÁUSULA As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060006.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de julho de 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2019 DE 22 de abril de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: ANTONIO RIBEIRO VIANA, portador do CPF: 483.263.809-20, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE nº. 035/2020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2020, com término em 31/12/2020,descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CLÁUSULA O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
CLÁUSULA O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 006/2020
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
CLÁUSULA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R1.377,00 (hum mil trezentos e setenta e sete reais), conforme listagem anexa a seguir:
EMPRESA PRODUTO QUAN UND PREÇO
UNIT. TOTAL
ANTONIO RIBEIRO VIANA, portador do CPF: 483.263.809-20, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 COUVE MANTEIGA 1000 PCT 3,00 3.000,00
TOTAL - (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) 3.000,00
CLÁUSULAAs despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de julho de 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2020 DE 22 de abril de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95, residente na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE nº. 37/2020com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2019, com término em 31/12/2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CLÁUSULA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
CLÁUSULA O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 006/2020
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
CLÁUSULA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais), conforme listagem anexa a seguir:
EMPRESA PRODUTO QUAN UND PREÇO
UNIT. TOTAL
MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95, residente e domiciliado na Estrada Caeyna, Lote 232-A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 MILHO VERDE 510 KG 8,50 4.335,00
BANANA 1030 KG 2,00 2.060,00
TOTAL - (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) 6.395,00
CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de julho de 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2020 DE 22 de abril de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.381.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: LUIZ CARLOS PACHECO, portador do CPF:555.263.739-91, residente e domiciliado na Estrada Altônia, Lote 53_A, no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE nº. 38/2020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2019, com término em 31/12/2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n. º 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CLÁUSULA O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
CLÁUSULA O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 006/2020
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
CLÁUSULA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 5.007,00 (cinco mil e setereais), conforme listagem anexa a seguir:
EMPRESA PRODUTO QUAN UND PREÇO
UNIT. TOTAL
LUIZ CARLOS PACHECO, portador do CPF:555.263.739-91, residente e domiciliado na Estrada Altonia, Lote 53_A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 ALFACE 630 PÉS 2,20 1.386,00
REPOLHO 510 KG 2,00 1.020,00
CENOURA 510 KG 2,60 1.326,00
CEBOLINHA 200 KG 2,30 460,00
TOTAL - (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS EAIS) 4.192,00
CLÁUSULA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de julho de 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2020 DE 22 de abril de 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 075.867.909-22 residente e domiciliado na estrada Massapé 143, no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE nº. 039/2020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2019, com término em 31/12/2020,descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CLÁUSULA O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
CLÁUSULA O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 006/2020
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
CLÁUSULA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais), conforme listagem anexa a seguir:
EMPRESA PRODUTO QUAN UND PREÇO
UNIT. TOTAL
ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 075.867.909-22 , residente e domiciliado na estrada Massapé 143, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 ABACATE 900 kG 2,50 R$ 2.250,00
CEBOLINHA 200 maço 2,30 R$ 460,00
TOTAL.................. (DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS) R$ 2.710,00
CLÁUSULA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: VIAÇAO GARCIA LTDA
Sede: Londrina/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo Inexigibilidade nº 9/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTES A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, QUE SAO ATENDIDOS PELO SUS (Sistema Único de Saúde).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais),
Data da assinatura do contrato: 24/07/2020
Vigência do contrato: 23/07/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão nº 38/2020
Processo Administrativo nº 84/2020
Município Licitante: Cafezal do Sul
Trata-se de procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico na qual o Município de Cafezal do Sul pretende compra de AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR.
Publicado o edital a sessão pública será no dia 08/09/2020.
A empresa ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA apresentou pedido de esclarecimento ao edital, a qual insurge “... Quanto a frequência e campo de visão ‘’ transdutor linear, matricial ou não (5 –14MHz) e pelo menos 38 mm de campo de visão;’’ Solicitamos considerar a aceitabilidade de um transdutor linear de 34 mm e frequência (4-12 Mhz) visto que a frequência solicitada não interfere na qualidade da imagem e a menor frequência do transdutor dará com que o mesmo seja mais utilizado para realização de exames de diversas especialidades clínicas.”
Tendo em vista que o plano de trabalho formulado pelo através da Secretaria de Estado da Saúde a qual limitou as especificações mínimas a serem cumpridas no edital, conforme Anexo I da RESOLUÇÃO SESA Nº 768/2019.
Considerando o Anexo I da RESOLUÇÃO SESA Nº 768/2019, a frequência e campo de visor é de no mínimo 38mm, portanto não será aceita especificação inferior ao contido no presente edital.
Publique-se. Intime-se.
Cafezal do Sul/PR., 21 de Agosto de 2.020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 053/2020 de 07 de agosto de 2020 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 053/2020 de 07 de agosto de 2020, que tinha como objeto: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para o Fornecimento de Mídia tipo HD Externo com no mínimo 1 TB, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA-EPP, no lote 0 1, item 1, no valor total de R$ 4.276,80 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de agosto de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2020 de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2020 de 10 de agosto de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para Fornecimento de Pedra Britada nº 2, para Readequação de Estradas.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI no lote 0 1, item 1, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de agosto de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 327/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a contar do dia 18 de Agosto de 2020, o servidor GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 089.568.539-67, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 033/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 033/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUANA DE PAULA SANTOS, RG. nº 13.964.193-0 e C.P.F. nº 091.895.189-50.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 1.515,03 (Um mil e quinhentos e quinze reais e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 01/08/2020, com término em 01/08/2021.
CARGA HORÁRIA: Escala 12x36.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: UBS Maria Nair Pretti e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 034/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 034/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DAIANE KELLY MEDEIROS, RG. nº 9.238.985-5 e C.P.F. nº 057.376.639-81.
OBJETO: Prestação de serviços de ENFERMEIRA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Iniciando em 11/08/2020, com término em 11/08/2021.
CARGA HORÁRIA: Escala 12x36.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: UBS Mara Nair Pretti e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 978/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIANA SOARES DA SILVA, CPF. nº 041.447.649-23, ocupante do cargo de Assessor Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/01/2019 a 14/01/2020, a contar do dia 11/08/2020 a 09/09/2020 .
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 979/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora APARECIDA NUNES GONÇALVES, CPF. nº 919.262.389-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Divisão da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do dia 14/08/2020 a 12/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 980/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA FERREIRACPF. nº 067.739.659-77, ocupante do cargo de Agente Sanitário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2019 a 13/03/2020, a contar do dia 17/08/2020 à 31/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 982/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor APARECIDO DE FREITAS BARBOSA, CPF. nº 896.081.949-20, ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 10/03/2015 a 09/03/2020, a contar do dia 04/08/2020 a 02/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 983/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JUDITE ALVES, CPF. nº 634.181.939-00, ocupante do cargo de Servente, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/08/2012 a 31/07/2017, a contar do dia 04/08/2020 a 02/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 984/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS CARMINATTI, RG. nº 3.929.044-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Geral, junto a Secretária Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/06/2017 à 14/06/2018 a contar do dia 03/08/2020 a 01/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 986/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 01 de Agosto de 2020 a 01 de Agosto de 2021, a Sra. LUANA DE PAULA SANTOS, CPF. nº 091.895.189-50, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, sendo que a carga horária será em escala 12x36, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 053/2020, do dia 28/07/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/07/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 988/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de Agosto de 2020, a servidora LUANA DE PAULA SANTOS, CPF. nº 091.895.189-50, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 989/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto de 2021, a Sra. DAIANE KELLY MEDEIROS, CPF. nº 057.376.639-81, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Enfermeira, sendo que a carga horária será em escala 12x36, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 063/2020, do dia 07/08/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/08/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 990/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 11 de Agosto de 2020, a servidora DAIANE KELLY MEDEIROS, CPF. nº 057.376.639-81, ocupante do cargo de Enfermeira, na UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 991/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CECINATO TEIXEIRA DA SILVA CPF. nº 631.609.609-78, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/03/2017 a 26/03/2018, a contar do dia 17/08/2020 a 15/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 996/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEONILDO APARECIDO BALAN, CPF. nº , 736.147.189-72, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos , 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2019, a contar do dia 17/08/2020 a 15/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 997/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTENOR GAIOLA, CPF. nº 326.224.579-87, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/08/2016 a 01/08/2017 a contar do dia 06/08/2020 a 04/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 998/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PRISCILLA VIEIRA GALBES, CPF. nº 044.961.119-18, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/12/2016 a 14/12/2017, a contar do dia 18/08/2020 a 16/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1012/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARILDA ORTIZ E MENDONÇA, CPF. nº 046.915.039-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019 a contar do dia 01/08/2020 a 30/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1013/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora VANESSA APARECIDA ZAMPIERI CPF. nº 034.566.979-70 ocupante do cargo de Agente de Saúde na Unidade de Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019 a contar do dia 10/08/2020 à 24/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1014/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MELYNE MOVIO SANTOS, CPF. nº 085.854.179-35, ocupante do cargo de Controlador Interno, junto ao Gabinete da Prefeita, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/01/2019 a 15/01/2020, a contar do dia 10/08/2020 a 08/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1015/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora BRUNA QUEVEDO SILVA CPF. nº 069.804.009-08, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020 a contar do dia 18/08/2020 a 16/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1016/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 17 de Agosto de 2020, a servidora VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF. nº 358.723.758-16, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1017/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 31 de Agosto de 2020, a servidora ANA CAROLINE DOMINGOS CRYCZAK, CPF. nº 110.095.189-09, ocupante do cargo de Professor (20h), na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1019/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDECI GALBIATTI, CPF. nº 445.944.109-87, ocupante do cargo de Motorista, na Seção de Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 10/03/2005 a 09/03/2010, a contar do dia 03/08/2020 a 01/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1020/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSANE APARECIDA RODRIGUES, CPF. nº 120.692.938-31, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Agência do Trabalhador, junto a Divisão de Indústria e Comércio, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/08/2013 a 31/07/2018, a contar do dia 03/08/2020 a 01/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1021/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BARBOSA, CPF nº 903.973.719-34, ocupante do cargo de Servente do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 04/09/2012 a 03/09/2017, a contar do dia 05/08/2020 a 03/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1022/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA, CPF. nº 071.774.069-21, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/08/2018 a 01/08/2019, a contar do dia 19/08/2020 a 17/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1023/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUCIANE MANZINI SASS CPF. nº 795.593.529-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 24/08/2020 a 22/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1024/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ZILDA DOS SANTOS ALENCAR CPF. nº 982.068.429-34, ocupante do cargo de Zeladora, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020 a contar do dia 24/08/2020 a 07/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1031/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDSON APARECIDO COLOMBO, CPF. nº 851.325.359-68, ocupante do cargo de Vigia na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/08/2013 à 31/07/2018 a contar do dia 25/08/2020 à 24/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1032/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, as servidoras lotadas na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de Licença Prêmio
Alzenir dos Santos	651.884.979-72	Zeladora	10/03/15 – 09/03/20	(30 dias) restantes 22/08/20 a 21/09/20
Cleodenice Apª Rodrigues	815.067.919-72	Zelador	03/04/15 a 02/04/20	(30 dias) restantes 22/08/20 a 21/09/20

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1033/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSE EVANGELISTA DE SOUZA, CPF nº 446.146.759-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/02/2011 a 31/01/2016, a contar do dia 18/08/2020 a 16/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1034/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCILENE MOLINA CPF. nº 051.880.359-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 16/07/2012 a 15/07/2017, a contar do dia 08/08/2020 a 07/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1035/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NELCI FELIX DA SILVA CPF. nº 025.479.399-16, ocupante do cargo de Educador Infantil, no Centro de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/04/2015 a 11/04/2020, a contar do dia 06/08/2020 a 05/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 128/2020
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 029/2020, em favor da empresa: MAFRA E MAIA LTDA ME que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos necessários para futura instalação na casa do aterro sanitário municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 04 (quatro) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 05/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o **Devedor Fiduciante SERGIO PATRICIO**, inscrito no CPF/MF n.º 030.230.889-00, **a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR**, entre o horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$10.680,09 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos)** até a data de 19/09/2020, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844440710659, datado de 24/09/2014, registrado sob n.º 03, na Matrícula n.º 8.893, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 56.263 em 27 de Julho de 2020, Livro 1-F.- Alto Piquiri - PR., 30 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Guaíra – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
Avenida Coronel Otávio Tosta, 67 – FONE: (44) 3642 – 1144

Márcia Regina Centenaro Costa
TITULAR DESIGNADA
CPF 029.243.589-32

EDITAL

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos os interessados que **V.C.R EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.331.840/0001-07, com sede na Avenida Joaquim Dornelles Vargas, nº. 1427, Sala B, na cidade de Guaíra/PR, neste ato, representada por seu sócio Valcir Emilio Belther, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 755.364.399-87, residente e domiciliado em Cascavel/PR; por sua sócia Weeb Holding LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.781/0001-74, com sede na Rua Lagoa Mangueira, s/n, Cascavel/PR, e por sua sócia Maria Dolores da Rocha, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº. 615.391.059-68, e seu cônjuge José Severino Pascoal da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº. 703.830.119-68, residentes e domiciliados em Guaíra/PR, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 15 de Julho de 2020, depositaram neste Serviço de Registro de Imóveis, na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67 - Centro, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1999, para o Registro do Loteamento denominado **"MASSAYMARA"**, situado no Lote Chácara nº. 82-REMANESCENTE (Subdivisão do lote nº 82), situado na 1ª Gleba do loteamento da Companhia "MATE LARANJEIRA", com área total de 74.400,00m2., regularmente registrado na Matrícula nº 16.600 em 16 de março de 2015, Livro 02, de Registro Geral neste Serviço Registral de Imóveis. O loteamento denominado **"MASSAYMARA"**, pode ser assim discriminado: Área Total do Terreno: de 74.400,00m²; Área das vias de circulação: 20.555,03m²; Área total das quadras (excluídas as áreas institucionais) 43.283,44m²; Área de lotes institucionais 5.495,76m²; Área não edificante: 4.322,16m²; Área de preservação permanente: 743,61m²; Área total do loteamento 74.400m²; com quadras "1", "2", "3", "4", "5", "6" e "7", sendo a Quadra "1" com "14" lotes, Quadra "2" com "18" lotes, Quadra "3" com "28" lotes, Quadra"4" com "12" lotes, Quadra "5" com "15" lotes; Quadra "6" com "33" lotes, Quadra "7" com "18" lotes, totalizando 138 lotes. O loteamento está devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Guaíra, de acordo com o Decreto nº. 063/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se neste edital, que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados no prazo da data da última publicação; tudo nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766/79.

Guaíra, 10 de agosto de 2020, eu Márcia Regina Centenaro Costa, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi.

Márcia Regina Centenaro Costa
Titular Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2300/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 22.852,70 (vinte e dois mil e oitcentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0602 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutencao da Divisao de Cultura
243/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 7.192,60
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
606/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 349,60
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
450/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 15.310,50
Fonte de Recursos 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0602 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutencao da Divisao de Cultura
245/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.192,60
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
476/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 349,60
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.041000 Participacao no Consorcio Intermunicipal de Saude - CISA
501/3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.310,50
Fonte de Recursos 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JESUS CARLOS DE ANDRADE CPF: 616.853.489-04 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de piscicultura a ser implantada Lote 746/747-B, da Gleba Pérola, Município de Pérola - Estado do Paraná.

CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA

RUA JORGE FERREIRA, 483 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 008/2020
SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, via online para tratar da Convocação por três meses do suplente após ceder licença ao Conselheiro José Airton Paz Pereira.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de Votos dos Conselheiros presentes a convocação do Conselheiro Suplente. Conforme a não aceitação do 2º e 3º Suplente, foi Convocado o 4º Suplente o Sr EVANDRO SANCHES HIPÓLITO assumindo as funções de Conselheiro Tutelar a partir do dia 20 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, com todas as prerrogativas de Conselheiro em que lhe assegura a legislação vigente.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 21 de Agosto de 2020.
Ângela Maria da Cruz Pinto
Presidente do CMDCA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MINERAÇÃO ILHA GRANDE DO PARANÁ LTDA, Torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Extração de areia e cascalho, nº 43220, com validade até 24/06/2022, implantada no Leito do Rio Ivaí, no Bairro Porto Cobrinco do município de Icaraíma/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

D. MANTOVANELI MINERAÇÃO - ME. Torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 30.674 válida até 10/02/2021 para Extração e Depósito de Areia, instalada no Lote nº 308-A, 309, 310-A, 311, à 315, 315-A,317 denominada Gleba Bolivar, Zona Rural – Município de Cianorte/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

D. MANTOVANELI MINERAÇÃO - ME. Torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação para Extração e Depósito de Areia, instalada no Lote nº 308-A, 309, 310-A, 311, à 315, 315-A,317 denominada Gleba Bolivar, Zona Rural – Município de Cianorte/PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.143/2019, decorrente de Pregão n° 33/2019 de Contratação de empresa habilitada a fornecer peças de veículos leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 15.799.368/0001-39, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 583, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO,** portador do RG n° 8.635.083-1, portador do CPF sob n° 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/09/2020. Fica prorrogado o prazo do presente contrato em mais 30 (trinta) dias até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ:157.993.680-00139
EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO
RG:8.635.083-1
CPF:056.932.939-63
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.144/2019, decorrente de Pregão n° 33/2019 de Contratação de empresa habilitada a fornecer peças de veículos leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **M. FABRO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 01.625.009/0001-50, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 1227, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **MARCOS FABRO,** portador do RG n° 4.067.141-2, portador do CPF sob n° 553.792.739-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/09/2020. Fica prorrogado o prazo do presente contrato em mais 30 (trinta) dias até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
M. FABRO - ME
CNPJ:016.250.090-00150
MARCOS FABRO
RG:4.067.141-2
CPF:553.792.739-04
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.145/2019, decorrente de Pregão n° 33/2019 de Contratação de empresa habilitada a fornecer peças de veículos leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, com sede no endereço RUA JAMIL HELLU, 3633, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL I UMUARAMA-PR neste ato representada por **ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE,** portador do RG n° 6.175.888-7, portador do CPF sob n° 035.269.629-01, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/09/2020. Fica prorrogado o prazo do presente contrato em mais 30 (trinta) dias até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME
CNPJ:776.470.480-00110
ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE
RG:6.175.888-7
CPF:035.269.629-01
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 157/2020
De 11 de agosto de 2020.
Súmula: "Altera o Decreto nº 47/2020 ."
O Prefeito(a) do Município Douradina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230/2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavirus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41/2020, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Douradina, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47/2020, estabeleceu critérios para funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação de alguns critérios estabelecidos nos Decreto Municipal nº 47/2020, em especial para fins de alteração do horário de funcionamento.
DECRETA:
Art. 1º. O Decreto nº 47/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1.º.....
.....
Parágrafo Único. Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às instituições de ensino, públicas e privadas, empresas organizadores de festas e eventos e instituições religiosas, que deverão manter suas atividades suspensas, como medida de isolamento, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 41/2020, com exceção do ensino à distância ou das atividades realizadas por meio da internet.
Art. 3º.....
.....
V – organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas no estabelecimento, de modo a evitar o contato físico entre as pessoas;
Art. 4º.....
I – exercer as atividades dás 08h00 às 23h00, incluindo os serviços de entrega domiciliar;
.....
IV – posicionar as mesas a, no mínimo, três metros de distância uma da outra ou,caso opte por disponibilizar apenas cadeiras, estas deverão estar posicionadas a, no mínimo, 2 (dois) metros de distância umas das outas.
.....
VI – revogado;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir a partir de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.146/2019, decorrente de Pregão n° 33/2019 de Contratação de empresa habilitada a fornecer peças de veículos leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **T.L BARBOSA & CIA. LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 00.992.999/0001-00, com sede no endereço RODOVIA PR 323, S/Nº, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL I UMUARAMA-PR neste ato representada por **OSMAR DE SOUZA BARBOSA,** portador do RG n° 3.543.023-7, portador do CPF sob n° 527.348.709-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/09/2020. Fica prorrogado o prazo do presente contrato em mais 30 (trinta) dias até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
T.L BARBOSA & CIA. LTDA-ME
CNPJ:009.929.990-00100
OSMAR DE SOUZA BARBOSA
RG:3.543.023-7
CPF:527.348.709-91
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Republicado por incorreção
PORTARIA Nº. 1000/2020-Secretaria Saúde
Errata: onde se lê nos dias 30 ,31, 01 e 02 de agosto de 2020, leia-se 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2020.
SUMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Ney da Silva Sales, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diária para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba-PR nos dias 30 ,31, 01 e 02 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE AGOSTO DE 2020.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Ney da Silva Sales
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Frei Galvão, nº. 247
CPF
474.439.529-53 AGÊNCIA BANCÁRIA
3883 Nº. CONTA
437-0
DESTINO
CURITIBA- PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2020 QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
150,00 + 150,00 +150,00 VALOR TOTAL
R$450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2020.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF. nº. 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Sítio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa TSM - CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 31.197.210/0001-45, com sede à Rua Pinto Bandeira, 711, sala 2-A, centro, cep: 85.955-000 na cidade de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor MARCEL MENON DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.600.895-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF nº.055.671.839-92, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% dos ITENS, oriundos da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$ 289.346,40 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R$ 578.692,80 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), considerando o acréscimo de R$ 289.346,40 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referentes ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
LOTE 01
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 90 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, (ESF) R$ 850,00 R$ 76.500,00
TOTAL R$ 76.500,00
LOTE 02
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 90 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA R $ 124,96 R$ 11.246,40
TOTAL R$ 11.246,40
LOTE 03
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 180 Unidade Prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas (segunda a domingo). R$ 1.120,00 R$ 201.600,00
TOTAL R$ 201.600,00
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves, 01 de julho de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
TSM - CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP
Contratada
MARCEL MENON DA SILVA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 153/2020, de 21/08/2020

SÚMULA: Concede a servidora VALDENICE LUCIO DE BARROS ROMANO, licença por motivo de doença em pessoa da família e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica concedido a licença por motivo de doença na família, previsto no artigo 120, inciso V da lei Municipal nº 455/92 de 26.03.1992 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
VALDENICE LUCIO DE BARROS ROMANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16160	90 DIAS	24/08/2020 A 21/11/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 21 de Agosto de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 401/2020
Data: 21.08.2020
Ementa: revoga-se parcialmente a Portaria Municipal n° 380/2020 referente a Licença do Servidor Público Municipal Sr. Carlos Alves Correa para concorrer a Cargo Eletivo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar n° 64/1990, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2016, e considerando o memorando online sob o nº 1.658/2020,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a licença para concorrer a cargo eletivo concedido ao Servidor Sr. CARLOS ALVES CORREA, portador da cédula de identidade RG nº 3.299.287-0 – SESPII/PR, concedida por meio da Portaria nº 380/2020 de 13.08.2020, com retorno ao trabalho em 24.08.2020, sendo descontados os dias em que permaneceu afastado de suas atividades.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 24.08.2020, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 380/2020.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Valor Nº 134/2020
Contrato Nº 9/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°4455, 4455 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) FERNANDA PASSARELA FLORIANO, portador do CPF nº. 087.395.339-80, RUA MONTES CLAROS, 4076 - CEP: 87502330 - BAIRRO: JARDIM CIDADE ALTA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade fornecimento de medicamentos a fim de atender a demanda da farmácia básica - REMUME e Hospital Municipal.., da(o) Pregão 86/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 86/2019, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 29.140,75 (Vinte e nove mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25%, Conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2020003912.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão n°86/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 9/2020.
Cruzeiro do Oeste, 30 de julho de 2020.
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M.
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1° ADENDO - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 143/2020

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial 143/2020, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou executadas pelo Município de Guaíra-Paraná, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:
ALTERA-SE:
ONDE SE LÊ: Data de Abertura: às 14h30min do dia 31 de agosto de 2020.
LEIA-SE: Data de Abertura: às 14h30min do dia 09 de setembro de 2020.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se.
Guaíra (PR), em 21 de agosto de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 094/2020

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Eletrônico 094/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) Insalubridade e Periculosidade; elaborar, realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NR -7), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR-9), desta administração municipal, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração EXCLUA-SE, INCLUA-SE, ACRESCENTA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:
Da qualificação Técnica item 3.
Subitem 3.1 – Onde se lê: Apresentação do Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Arquitetura Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade.
Subitem 3.1 – Leia-se: Apresentação do Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Arquitetura Urbanismo (CAU) e/ou no Conselho Regional de Medicina (CRM), dentro do prazo de validade.
Exclua-se o item 3.3.
Exclua-se o Item 3.10.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 094/2020, para o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 04/09/2020 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min do dia 04/09/2020 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 04/09/2020.
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 094/2020, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se.
Guaíra (PR), em 21 de agosto de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CNPJ: 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira nº550, CEP 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019.
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES E A EMPRESA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA EPP, CNPJ: 08.833.630/0001-59.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES , com sede na Rua Jorge Ferreira nº 550, Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, CEP: 87.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.404.023/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Srº. Miguel Arcanjo dos Santos, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.480.453-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 788.143.839-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Ferreira nº 342, CEP 87.570-000, Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA EPP, CNPJ: 08.833.630/0001-59**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Marcelino Girotto nº 211, Jardim Itália II, CEP 87.060.655 neste ato representada pela Srª. Giselly Daianny Figuereido de Carvalho, portadora da cédula de identidade R.G nº 8.395.501-5/SESP-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 009.240.029-99, residente e domiciliada na Rua Saulo Porto Virmond, nº 768, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.005-090, na cidade de Maringá-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Aditivo de Contrato, conforme previsto nos itens 3.8 e 6.1 do contrato primitivo, e de acordo como preceitua os art. 55, inciso III, art. 40, inciso XI, da lei Federal nº 8.666/63, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo da vigência contratual previsto no item 6.1 do contrato 001/2019 **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses vigendo portanto de 03/09/2020 a 02/09/2021.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALORES: O valor contratado fica reajustado em 2,69% (dois vírgula setenta e nove por cento) conforme previsto no item 3.8 do contrato 001/2019 pelo índice INPC, atualizando-se a parcela mensal de R$ 1.465,00 para R$ 1.504,41 perfazendo um valor atualizado do contrato para R$ 35.652,92.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 001/2019.

CLAUSULA QUARTA - As partes elegem o foro da Comarca de Iporã - Estado do Paraná, como o único competente para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

FRANCISCO ALVES - PR, 21 de agosto de 2020.

Pela **CONTRATANTE** Pela **CONTRATADA**

MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
Presidente

GISELLY DAIANNY FIGUEREIRO DE CARVALHO
Representante Legal

Testemunhas:

CPF:
CPF:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Julio Cesar Juvenal, CPF: 020.689.489-90, torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para a implantação do Mantenedor de Fauna, localizado na Rua Francisco Murtinho, nº 145, Bairro Vila Velha, Guaíra, Estado do Paraná.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 27/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 79/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 27/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 202/2020 – SEAB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
DAMIÃO, LIZOTTI& CIA LTDA - ME– R$ 10.300,00
BLUINTER COM. DE ELETRONICOS E ELETRODOM. LTDA – R$ 6.680,00
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 5.800,00
MV ELETRONICOS EIRELI ME - R$ 4.280,00
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP - R$ 8.013,00
V P SILVA BRINQUEDOS - R$ 551,00
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 3.451,20
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28/07/2020
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 327/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.247.345/0001-06.
LOCADOR: JAIR FAGLIARI GIMENEZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALÃO COMERCIAL), LOCALIZADO NA SEDE RUA DAS INDÚSTRIAS, 158, PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE CONFECÇÃO, K. N. OLIVEIRA CONFECÇÕES, INSCRITA PELO CNPJ N° 37.803.048/0001-48, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.013 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 (ART.6), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$-1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R$-12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná
Tapejara-Pr, em 21 de agosto de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS/2020
Contrato de Fornecimento n.º 021/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE QUIPAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de menor preço por item para fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS DE PRONTO SOCORRO, para a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital e Centro de Saúde, por um período de um ano com recursos próprios do Município.
Valor Total: R$ 55.367,74 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 15 de julho de 2020.
Fundamentação: Pregão Presencial 009/2020.

· Contrato de Fornecimento n.º 022/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI - ME
Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de menor preço por item para fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS DE PRONTO SOCORRO, para a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital e Centro de Saúde, por um período de um ano com recursos próprios do Município.
Valor Total: R$ 27.932,11 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).
Data da Assinatura: 15 de julho de 2020.
Fundamentação: Pregão Presencial 009/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
Objeto: Fica a Instituição BANCO COOPERATIVO S.A, credenciado a prestar serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhorias e taxas diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, por um período de um ano, podendo ser prorrogado.
Valor Total: R$. 17.925,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 16 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: MASTERCLIMA SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização e limpeza dos aparelhos de ar condicionado localizados na Secretaria de Saúde, Clínica e Hospital Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, por um período de um ano.
Valor Total: R$. 7.845,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.
Fundamentação: Dispensa de Licitação n.º 016/2020

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: ORIVALDO BIANCHINI JUNCO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 026/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: CLAUDEMIR ROSSI
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.279,52 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 027/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: BENEDITO SANTANA VARJÃO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.161,76 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 028/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: HIDEO HARA
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.311,94 (cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 029/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: JOÃO RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 6,396,26 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: ANTÔNIO SANCHES
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.241,70 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 031/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: APARECIDO FELIX DA SILVA
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.200,14 (cinco mil, duzentos reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.106,08 (cinco mil, cento e seis reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 033/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: JAIRO BENTO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.391,24 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: WALDOMIRO MOLINA PORTILHO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.185,55 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: SIDNEY APOLÔNIO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.211,76 (cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 036/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: SALVINA ASSIS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.219,83 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 037/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA LEÃO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.169,69 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 038/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: VIVIANE FERREIRA CAMILO GONZAGA
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.244,56 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 039/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: AUGUSTO CAMILO FILHO
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.195,50 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

· Contrato de Prestação de Serviços n.º 0402020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: JAIR GUERMANDI
Objeto: Contratação de pessoa(s) física ou jurídica na área de Agricultura Familiar para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento a Alimentação Escolar deste Município, que serão pagos com Recursos Federais, pelo período de 01 (um) ano.
Valor Total: R$. 5.278,05 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2020.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 20 de agosto de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.555/2020
DATA: 21/08/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 051/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 051/2020 em favor da empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, conforme especificado no anexo 01 (termo de referência) do edital, e demais anexos do processo.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: P F MIRANDA SUPERMERCADO - ME
CNPJ: 22.193.464/0001-02
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 023/2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Cestas Básicas, destinada as famílias carentes atendidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 263.040,00 (duzentos e sessenta e três mil e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 21 de agosto de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
P F MIRANDA SUPERMERCADO - ME
CNPJ: 22.193.464/0001-02
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 012/2020
DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício nº. 165/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 25 e 28 de agosto de 2020 às 19h45, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
PROJETO DE LEI Nº.36/2020, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
PROJETO DE LEI Nº. 37/2020, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de agosto de 2020.
LAÉRCIO GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 459/2020
Conceder Férias ao servidor JAIR ORLANDINE e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JAIR ORLANDINE, matricula nº 33-7, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 21 de Agosto a 19 de Setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 20 de Agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2020
VALIDADE: 21 de agosto de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR E PARA SEREM USADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-247.147,60 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 21 de agosto de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2020
VALIDADE: 21 de agosto de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR E PARA SEREM USADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-298.253,50 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 21 de agosto de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2020
VALIDADE: 21 de agosto de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR E PARA SEREM USADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-167.743,48 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 21 de agosto de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00110/2020
VALIDADE: 21 de agosto de 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR E PARA SEREM USADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-305.940,70 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 21 de agosto de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2020
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
Contratada: Empresa CEARÁ TINTAS - EIRELI - CNPJ nº 20.905.651/0002-19,.
Justificativa: Aquisição tintas e material de pintura para o prédio do Poder Legislativo Municipal.
Vigência: 21/08/2020 a 20/09/2020 – 01 (um) mês.
Valor Total: R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), conforme cláusula terceira do contrato n.º 005/2020.
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.
Signatários: ELIZABETE DELBONI PERES, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pela Contratante e, Sr. José Valdecir Mendes Martins, pela Contratada.
Tuneiras do Oeste, 21 de agosto de 2020.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2018
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.728.829/0001-82, com estabelecimento à Rua Laranjeira nº 1046, na cidade de Perobal, Estado de Paraná, representada neste ato por Eduardo João Turkiewicz, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.198.358-9 SESP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 930.231.389-15, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2018, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato inicial o valor de R$ 5.494,21 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) referentes à necessidade de adição/glosa de materiais/serviços ao referido Contrato, tudo anexo ao processo licitatório através de Planilha de Aditivo e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil da CONTRATANTE.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, II, ‘b’, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 075/2018.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 13 de julho de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME
Eduardo João Turkiewicz
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ____________________ 2.
Nome: José Vinícius Cuareli Alécio — Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR — R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 905/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVOGAR
Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n° 904/2020 de 20 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Tuneiras do Oeste - Pr, 21 de agosto de 2020.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GERÔNIMO DIAS E OUTROS (CPF:276.898.329-20) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada ESTRADA ESTIVA, KM 11, LOTES N°S190,190-A E 191- SÍTIO SÃO PAULO, BAIRRO SANDIR, IPORÃ-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GERÔNIMO DIAS E OUTROS (CPF:276.898.329-20) torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE (LP-A n°197095, val:21/08/2021) a ser implantada ESTRADA ESTIVA, KM 11, LOTES N°S190,190-A E 191- SÍTIO SÃO PAULO, BAIRRO SANDIR, IPORÃ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 063/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/08/2020	ITR	R$ 139,74
20/08/2020	IPI	R$ 7.455,71

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 062/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18/08/2020	FUNDEB	R$ 319.114,10
19/08/2020	FUNDEB	R$ 864.234,40
20/08/2020	FUNDEB	R$ 68.153,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 064/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/08/2020	FPM	R$ 99.933,13
20/08/2020	FPM	R$ 274.713,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 003/2020.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº003/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
Empresas Habilitadas:

EMPRESA	CNPJ
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.375.328/0001-43
PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI	29.909.743/0001-60
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	67.156.943/0002-60
ANDRE LUIZ LONGUINI	03.716.753/0001-96

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambrê-PR, 21 de agosto de 2020.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDEVALDO DELAI – Presidente: ____________________
JOSÉ LUIZ BRANCO-Secretário ____________________
THIAGO VINICIO DE OLIVEIRA ____________________
ROBIM HUDSON DE OLIVEIRA ____________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 135/2020
Designar Servidor que especifica
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR: o SR. ROBIM HUDSON DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 4.760.812-0 e inscrito no CPF sob nº 608.632.189-20 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado para cargo em comissão de Secretário Municipal de Industria e Comercio Turismo e Trabalho, responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, sem ônus para a municipalidade.
A partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Publique-se.
Xambrê/PR, 21 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
-PORTARIA Nº 136/2020
Prorrogar Licença para tratamento de Saúde a Servidor
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
PRORROGAR: Ao servidor JESUS VILELA portador do RG nº 9.214.270, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria de Obras, Licença por mais 180 (cento e oitenta) dias para fins de Tratamento de Saúde, conforme preconiza o Art. 131 do Estatuto dos Servidores, a partir de 20/08/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 21 de agosto de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA nº 250/2020

Nomeia a funcionária
ADELCI ALVES SANTANA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADELCI ALVES SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.968.965-7 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 836.920.109-15, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 24 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 251/2020

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária
ADELCI ALVES SANTANA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **ADELCI ALVES SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.968.965-7 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 836.920.109-15, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Regional de Saúde – Umuarama - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 24.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2020

Nomeação do funcionário
IDEMAR PAULO FORMICOLI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **IDEMAR PAULO FORMICOLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.484.637-3 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 617.469.409-72, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais,** pelo regime CLT, na região de abrangência da 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, a contar o efetivo exercício de 24 de Agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2020

Nomeação do funcionário
VITOR DIAS TORRES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VITOR DIAS TORRES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.465.398-2 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 679.541.979-72, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais,** pelo regime CLT, na região de abrangência da 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, a contar o efetivo exercício de 24 de Agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.976 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Constitui membros para compor à Equipe Técnica Municipal, para executar os trabalhos de revisão do Planto Diretor (PDM), do Município de Mariluz, Paraná.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legais conferidas pelo artigo 66 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Mariluz, Estado do Paraná.
DECRETA:
Art. 1º Constitui membros para compor à Equipe Técnica Municipal, para executar os trabalhos de revisão do Planto Diretor (PDM), do Município de Mariluz, Paraná.
Coordenador Geral:
(Engenheiro Civil);
Edson Noboru Simakawa
RG nº 9280007 CPF/MF 030.311.218-21
Representante da Divisão de Contabilidade (Contadora)
Beatriz. Aparecida de Oliveira
RG nº 44132605 CPF/MF 015.458.329-43
Representante do Departamento de Administração e Finanças
Osmar Berton
RG nº 1310913-3 CPF/MF323.612.469-65
Representante do Departamento de Saúde
Angela Maria de Almeida
RG nº 67875982 CPF/MF 015.133.839-65
Representante do Departamento de Educação Cultura e Esporte e Lazer
Jhone Junior Almeida
RG nº 87751287 CPF/MF 061.525.669-40
Representante do Departamento de Assistência Social
Carina da Silva Quadros Simões
RG nº 68775221 CPF/MF 033.159.929-59
Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico
José Quintino da Luz
RG nº 32186203 CPF/MF 512.632.209-59
Representante da Divisão de Tributação e Fiscalização
Antonio Magalhaes dos Santos
RG nº 1.219.440-4 CPF/MF 210.278.979-91
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Publicações legais

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 400/2020
Data: 21.08.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 136/2017, 269/2017, 978/2017, 1.489/2017, 2.335/2017, 4.473/2017, 4.559/2017 e 1.681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ademar Edmar Trebien	4.552.589-9 – SESPII/PR	2017/2018	24/08/2020 a 07/09/2020
Cleonice Carla da Silva Gottselig	9.254.696-9 – SESPII/PR	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
Cleyton Sampaio Barbosa	14.723.213-6 - SESPII/PR	2018/2019	09/09/2020 a 28/09/2020
Cristiane Roseli Soares de Lima	9.286.866-4 – SESPII/PR	2018/2019 e 2019/2020	21/09/2020 a 15/10/2020 e 16/10/2020 a 20/10/2020
Inalto Sant Ana de Sousa	7.383.397-3 – SESPII/PR	2019/2020	19/08/2020 a 05/09/2020
Joaquim Vieira Guedes	3.505.194-5 – SESPII/PR	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa	9.384.000-3 – SESPII/PR	2017/2018	31/08/2020 a 29/09/2020
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 - SESPII/SP	2018/2019 e 2019/2020	14/09/2020 a 28/09/2020 e 29/09/2020 a 13/10/2020
Sidnel Aparecido de Oliveira	9.894.311-0 – SESPII/PR	2019/2020	31/08/2020 a 29/09/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.554/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, de R$ 9.000,00 (nove mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 9.000,00
FONTE 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 9.000,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
FONTE 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 9.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 26 de agosto de 2020 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2020
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
01	Alex dos Santos da Mata	16/12/18 à 15/12/19	Técnico de Informática	Adm. Ciuenp	10/08/20 à 29/08/20
02	Alexandre Paulino dos Santos	23/02/19 à 22/02/20	Condutor de Amb. Socorrista	Loanda	01/08/20 à 20/08/20
03	Carlos Eduardo M. F. de Almeida	20/02/19 à 19/02/20	Auxiliar Administrativo	Adm. Ciuenp	03/08/20 à 22/08/20
04	Cleide Aparecida Mayer	13/11/17 à 12/11/18	Condutor de Amb. Socorrista	Campo Mourão	03/08/20 à 01/09/20
05	Danielly de Sousa C. Guerrero	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Paranavaí	01/08/20 à 30/08/20
06	Delcimar José de Oliveira	18/05/19 à 17/05/20	Condutor de Amb. Socorrista	São João do Ivaí	01/08/20 à 20/08/20
07	Edivanir Bezerra da Silva	13/11/17 à 12/11/18	Técnico de Enferm. Socorrista	Paranavaí	01/08/20 à 30/08/20
08	Eliton Pereira Gonçalves	13/11/18 à 12/11/19	Auxiliar De Almoxarifado E Frota	Umuarama	03/08/20 à 22/08/20
09	Fabio Trostdorf	01/07/19 à 30/06/20	Medico Intervencionista	Umuarama	02/08/20 à 31/08/20
10	Fernando Rafael G. de Almeida	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Paranavaí	11/08/20 à 30/08/20
11	Genivaldo Malaquias da Silva	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Cianorte	18/08/20 à 06/09/20
12	Jackeline Wielganczuk Vieira	13/11/18 à 12/11/19	Enfermeiro Intervencionista	Paranavaí	13/08/20 à 01/09/20
13	Jenifer de Andrade Rodrigues	16/05/19 à 15/05/20	Auxiliar De Tarm – 36 Hrs	Umuarama	11/08/20 à 30/08/20
14	José Paulo Ranieri Cortez	13/11/18 à 12/11/19	Medico Intervencionista	Paranavaí	02/08/20 à 31/08/20
15	Josilaine Ap. Ferreira Molão	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Rondon	04/08/20 à 02/09/20
16	Juliana Aparecida Silverio	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Goioerê	01/08/20 à 20/08/20
17	Juliana Franciane V. R. Teixeira	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Goioerê	03/08/20 à 22/08/20
18	Maria Lucia de Oliv. Caetano	02/05/18 à 01/05/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Loanda	02/08/20 à 31/08/20
19	Max de Andrade Alves	01/03/19 à 29/02/20	Medico Intervencionista - Ivpr	Ivaiporã	01/08/20 à 15/08/20
20	Odair Ferreira	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Goioerê	01/08/20 à 20/08/20
21	Rosangela Maranho Genovez	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Cianorte	12/08/20 à 31/08/20
22	Sueli de Andrade Zanon	13/09/18 à 12/09/19	Zeladora	Umuarama	22/08/20 à 10/09/20
23	Vanderson Miguel da Costa	06/08/19 à 05/08/20	Médico Intervencionista	Ivaiporã	16/08/20 à 14/09/20
24	Vera Lucia Buscariolli Bremm	13/11/18 à 12/11/19	Técnico de Enferm. Socorrista	Rondon	02/08/20 à 21/08/20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 31 de julho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido a situação de emergência ocasionado pela COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 01/09/2020. (Prazo Reduzido com fulcro no Art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 21 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 082/2020.
Estabelece procedimentos para aquisição e distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar em caráter complementar, durante o período de Pandemia pelo Coronavírus COVID - 19.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Municipal n.º 031/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID -19;
Considerando que em razão da emergência da saúde pública foram suspensas, a partir de 20/03/2020, as aulas presenciais em Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do município de Brasilândia do Sul;
Considerando o Decreto Municipal n.º 042/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Brasilândia do Sul, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus COVID - 19;
Considerando a alteração da Lei Federal n.º 13.987/2020 de 07 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas presenciais em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica dos municípios,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada, em caráter temporário e excepcional, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a distribuição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, em razão de situação de emergência ou de calamidade pública, decorrente da COVID-19.
Art. 2º - Para efeito de cumprimento das regras e formas de distribuição dos alimentos previstos no artigo anterior fica designado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Brasilândia do Sul, podendo para tanto expedir documentos para regulamentar a entrega e acompanhamento.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 21 de agosto de 2020.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
Processo: n.º 81/2020. Pregão Presencial nº 28/2020. Objeto: Registro de Preços e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral e leite especial infantil para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/08/20. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.640.161/0001-33, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, 2480, centro, CEP: 82200-550, na cidade de Curitiba, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid Qunt Marca
Modelo Valor Unitário Valor Total
1 4 Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de LC-pufas, DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, ferro e vitaminas. Com prebióticos. Lata de 800 gramas. UN 250
NAN COMFOR 1 800G 31,00 7.750,00
1 5 Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de LC-pufas, DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, ferro e vitaminas. Com prebióticos. Lata de 800 gramas. UN 250
NAN COMFOR 2 800G 30,50 7.625,00
1 7 Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofático. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 12 meses, com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofático. Eficácia comprovada no tratamento da regurgitação em lactentes. Sem sabor. Lata 800g. UN 150 NAN ESPESSAR 800G 29,00
4.350,00
1 11 Composto lácteo em pó com óleos vegetais e fibras. Contém as principais vitaminas e minerais. Atende a todas as recomendações da legislação brasileira. Zero adição de açucares e glúten. Contém no mínimo50% caseína. Lata de 800g UN 100 NESTONUTRI COMP. LACTEO 800G
30,00 3.000,00
1 14 Fórmula infantil de partida em pó indicada para prematuros e de muito baixo peso, a base de proteínas lácteas. Com ou sem prebióticos. Embalagem de no mínimo 400g. UN 180
PRE NAN 400G 27,50 4.950,00
TOTAL DO LOTE - 01 R$ 27.675,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$27.675,00 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

CONVENÇÃO MUNICIPAL
A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE ALTO PARAÍSO, na forma de legislação eleitoral vigente e do estatuto desta Agremiação Partidária, por seu presidente, abaixo assinado, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020, com início às 20h00 horas, e término às 23h00, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Estrada Diamante, Km 1, desta cidade de Alto Paraíso - Pr, para deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA
1. Escolha dos candidatos do Partido Progressista (PP) de Alto Paraíso aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Progressista (PP) de Alto Paraíso aos cargos de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligação com o PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Alto Paraíso – PR, 20 de Agosto de 2020
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
(Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressista – PP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

CONVENÇÃO MUNICIPAL
A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE ALTO PARAÍSO, na forma de legislação eleitoral vigente e do estatuto desta Agremiação Partidária, por seu presidente, abaixo assinado, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020, com início às 20h00 horas, e término às 23h00, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Estrada Diamante, Km 1, desta cidade de Alto Paraíso - Pr, para deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA
1. Escolha dos candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Alto Paraíso aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) aos cargos de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligação com o PP – PARTIDO PROGRESSISTA;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Alto Paraíso – PR, 20 de Agosto de 2020
DEVAIR DE ARAUJO
(Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro -PTB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 077/2020.
Nomeia Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Nomear BARBARA EMANUELLY DA CONCEIÇÃO BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.246.885-7- SSP-PR e do CPF nº 093.365.499-52., no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) do Departamento de Manutenção e Conservação de Bens, partir de 14 de agosto de 2020.
Registre-se, publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 20 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 - INEXIGIBILIDADE
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, para a prestação de serviços na área da saúde, com a realização de cirurgias eletivas a nível hospitalar, conforme edital de chamamento público nº 002/2020 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 029/2020, anexo. Em 18 de Agosto de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 981/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2005 e Decreto N° 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,
Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo após o interstício de 36 (trinta e seis) meses com aprovação da avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória durante o período.
RESOLVE:
Art. 1° Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.
MATRÍCULA NOMECPFCARGO NÍVEL ATUAL APÓS AVALIAÇÃO
181415 JACQUELINE BANDEIRA SACOMAN 072.895.899-63 FARMACÊUTICO A1
A2
181416 ITAMAR ALVES PEREIRA 033.191.749-16 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE A1
A2
Art. 2° Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência no mês subsequente ao da ultima avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.
Cruzeiro do Oeste, aos 21 de agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 325/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, de CONCORRÊNCIA nº 01/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1407/2019 de 03/12/2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 02/2019, que tem por objeto contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Rua Peabiru do acesso secundário do prolongamento da Rua Peabiru no município de Cruzeiro do Oeste. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Planejamento - Divisão de planejamento .
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELLI EPPR$: 858.765,61 Oitocentos cinquenta oito mil setecentos e sessenta cinco reais e sessenta um centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 333 , DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Súmula: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$450.000,34 (quatrocentos e cinquenta mil reais e trinta e quatro centavos) para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme Portaria 1.666/2020 do Ministério da Saúde; e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e Portaria nº 1.666/2020, de 01/07/2020, do Ministério da Saúde.
Considerando a Notas Técnicas SIM-AM 003/2020, 006/2020 e 007/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o disposto no art. 95, § 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 124/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Cruzeiro do Oeste, em decorrencia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19); e
Considerando as medidas administrativas já tomadas;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor R$450.000,34 (quatrocentos e cinquenta mil reais e trinta e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:
Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria de Saúde
09.002.00.000.0000.0.000. Divisão do Fundo Municipal de Saúde
09.002.10.301.0020.2.070
Fonte de Recursos 1019 Repasses COVID-19 Portaria 1.666/2020-MS 100.000,00
3.3.90.30.00.00
3.3.90.36.00.00 Material de Consumo
Outros serviços de terceiros – pessoa física 300.000,00 20.000,00
3.3.90.39.00.00
4.4.90.52.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Equipamentos e Material Permamente 30.000,00 100.000,34
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 450.000,34
Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses decorrentes do Fundo Nacional de Saúde, fonte de recursos 1019 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte 1019
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) (excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)
450.000,34
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 345
DE 21 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/08/2020 25/08/2020 26/08/2020
06:00hrs/18:00hrs 04:00hrs/16:00hrs 04:30hrs/16:30hrs
Maringá- Paraná
Arapongas- Paraná
Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 21 de Agosto de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: EUROPC COMPUTADORES LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de processamento de dados para criação de Laboratório de Informática, visando o atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme detalhamento constante no plano de trabalho, celebrado ao termo de convênio n.º 202000040/2020, advindo do Estado do Paraná por intermédio da SEED, em conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 037/2020, para entrega conforme solicitação via documento emitido pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 39.475,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.° 037/2020.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência na data da assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 21 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: SANTOS & BASAGLIA LTDA ME
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de diversos materiais de construção, destinados à conclusão da reforma do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 038/2020, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 44.527,40 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 038/2020.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 21 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO BASAGLIA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927 MEI
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de serviços de limpeza e descarte de resíduos, confecção e instalação de tampa de caixas coletoras de água pluvial do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial n.º 039/2020.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 33.617,50 (trinta e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 039/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, II da lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 21 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO LUIZ DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 21/08/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 037/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados para criação de um Laboratório de Informática, visando o atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme detalhamento constante no plano de trabalho, celebrado ao termo de convênio n.º 202000040/2020, advindo do Estado do Paraná por intermédio da SEED, em favor da seguinte proponente:
FORNECEDOR: EUROPC COMPUTADORES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	THINLINE 3050 INTEL DUAL CORE N3050 1.6GHZ 4GB 500GB LINUX PROCESSADOR: Intel Dual Core N3050 1,6G	Und	25	1.579,00	39.475,00

TOTAL DO FORNECEDOR R$ 39.475,00
TOTAL GERAL R$ 39.475,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 21/08/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 038/2020, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais de construção, destinados à conclusão da reforma do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:
FORNECEDOR: SANTOS & BASAGLIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Lajotas 6 furos	Un	8.000	0,40	3.200,00	
2	Taboa 0,30	Mtr	100	6,00	600,00	
3	Taboa 0,25 cmts		Mtr	100	5,00	500,00
4	Ripão 2,5 x 5	Mtr	240	1,60	384,00	
5	Ferro 3/8 x 10mm		Bar	40	45,00	1.800,00
6	Ferro 5/16 x 8 mm		Bar	40	27,00	1.080,00
7	Coluna ferro 7 x 14 x 5/16		Un	30	78,00	2.340,00
8	Ferro 4,2 mm	Mtr	50	9,80	490,00	
9	Prego 17 x 27	Kg	10	11,00	110,00	
10	Prego 20 x 48	Un	10	11,00	110,00	
11	Pedra britada	M³	30	88,00	2.640,00	
12	Areia grossa	M³	40	77,00	3.080,00	
13	Areia fina	M³	30	48,00	1.440,00	
14	Cimento CP II	Sc	250	27,00	6.750,00	
15	Cal hidratado	Sc	50	9,70	485,00	
16	Arame recozido	Kg	15	12,00	180,00	
17	Viga 5 x 10 cm	Mtr	120	8,00	960,00	
18	Caibro 5 x 5 cm	Mtr	80	4,00	320,00	
19	Telha fibro cimento 3,05 x 1,10 x 6 mm			Un	12	74,00
888,00						
20	Telha fibro cimento 1,53 x 1,10 x 6 mm			Un	12	38,00
456,00						
21	Parafuso Telheiro		Un	120	0,80	96,00
22	Ferro 1/2" x 12,5mm		Bar	10	68,00	680,00
23	Cano EG 100	Bar	10	48,00	480,00	
24	Joelho EG 100	Un	10	4,80	48,00	
25	Te Eg 100 mm	Un	8	8,40	67,20	
26	Te Eg 50 mm	Un	5	4,00	20,00	
27	Cano EG 50mm	Bar	8	33,50	268,00	
28	Cano Eg 40 mm		Bar	8	23,50	188,00
29	Joelho Eg 40mm		Un	10	1,20	12,00
30	Joelho Eg 50 mm		Un	10	2,20	22,00
31	Caixa sinfonada cromada 100 x 50 mm			Un	4	14,00	56,00
32	Base de registro gaveta metal 3/4			Un	6	38,00
228,00						
33	Base de registro pressão metal 3/4			Un	6	38,00
228,00						
34	Base válvula hidra metal		Un	3	109,00	327,00
35	Acabamento de registro c/ 50		Un	8	24,00	192,00
36	Acabamento válvula hidra cromado			Un	3	80,00
240,00						
37	Cano SD 50mm	Bar	5	50,00	250,00	
38	Conexões SD azul 25 x 1/2		Un	10	4,50	45,00
39	Conexões SD 25 mm		Un	30	0,90	27,00
40	Conexões SD 50mm		Un	10	4,80	48,00
41	Registro de metal de gaveta 1 1/2 com acabamento c/50				Un	3
129,00	387,00					
42	Piso Porcelanato retificado		Mtr	60	44,00	2.640,00
43	Revestimento de parede retangular			Mtr	90	17,80
1.602,00						
44	Argamassa ACI, sc de 20kg		Sc	30	10,00	300,00
45	Argamassa ACIII para porcelanato			Sc	25	32,00
800,00						
46	Rejunte para porcelanato		Kg	25	14,00	350,00
47	Rejunte para revestimento		Kg	25	4,00	100,00
48	Vaso sanitário branco		Un	4	138,00	552,00
49	Assento vaso almofadado		Un	4	65,00	260,00
50	Tubo ponta azul	Un	4	12,00	48,00	
51	Tubo de ligação cromado c/ spud			Un	4	20,00	80,00
52	Anel de vedação c/ bolsa para vaso			Un	4	9,80	39,20
53	Batente de madeira 14 mtr		Jg	4	93,00	372,00
54	Vista de porta	Jg	4	36,00	144,00	
55	Porta padrão imbuia 0,80 mtr		Un	5	145,00	725,00
56	Fechadura externa inox		Un	10	50,00	500,00
57	Fechadura banheiro inox		Un	4	44,00	176,00
58	Cartela de dobradiça galvanizada 3,5" c/ 3 peças e parafusos			Un	10	13,50
135,00						
59	Fio 10 mm	Mtr	100	5,60	560,00	
60	Fio 6 mm	Mtr	100	3,30	330,00	
61	Fio 2,5 mm	Mtr	500	1,50	750,00	
62	Fio 1,5 mm	Mtr	300	0,95	285,00	
63	Luz 4 x 2	Un	300	1,40	420,00	
64	Conduite 3/4	Mtr	100	1,30	130,00	
65	Tomadas 10 A	Un	15	7,40	111,00	
66	Interruptor c/ tomada		Mtr	10	12,80	128,00
67	Interruptor	Un	5	6,60	33,00	
68	Quadro para disjuntor 12/16		Un	1	47,00	47,00
69	Disjuntor bifásico		Un	6	33,00	198,00
70	Disjuntor unipolar		Un	4	10,00	40,00
71	Cabo de internet		Mtr	250	1,30	325,00
72	Fio de telefone	Mtr	200	1,30	260,00	
73	Plafon com soquete de louça		Un	10	4,50	45,00
74	Lampada Led 15 w		Un	20	16,00	320,00

Total do Fornecedor R$ 44.527,40
Total Geral R$ 44.527,40
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 21/08/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 039/2020, que tem por objeto a contratação de serviços futuros e parcelados de limpeza e descarte de resíduos, confecção e instalação de tampa de caixas coletoras de água pluvial do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:
FORNECEDOR: THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927 MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	Prestação de serviços de limpeza de caixa coletora de água pluvial (boca de lobo) em ruas e avenida	Svç	125	198,30	24.787,50
002	Confecção e instalação de tampa de caixa coletora de água pluvial, (boca de lobo), 1,20 x 0,50 x 0,	Svç	100	88,30	8.830,00

Total do Fornecedor R$ 33.617,50
Total Geral R$ 33.617,50
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019) CELEBRADA EM 21/08/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA, ANTONIO FERNANDES SILVA ZANETT 05553979986.
Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro a empresa ANTONIO FERNANDES SILVA ZANETT 05553979986 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.625.444/0001-55, com sede na RUA VALDETE KOVALSKI DE ARAUJO nº 863, na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO FERNANDES SILVA ZANETT, portador (a)da CI/RG: 9.345.024-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 055.539.799-86, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato (referente à ata de registro de preços nº 19/2019), em razão de fato superveniente - Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alterando a vigência do contrato de 21/08/2020 para 31/12/2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 118/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que se refere à ata de Registro de Preços nº 19/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Esperança Nova - PR, 21 (vinte e um) de agosto de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ– CONTRATANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ANTONIO FERNANDES SILVA ZANETT
CONTRATADO
ANTONIO FERNANDES SILVA ZANETT 05553979986E
Testemunhas:
RG nº RG nº
CPF nº CPF nº

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes automotivos (com instalação inclusa), conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

FILTROS e LUBRIFICANTES (com mão de obra de aplicação)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	No PREGÃO	VIGÊNCIA REGISTRO PREÇOS	EMPRESA
1	1980	Aditivo de óleo de motor a diesel	litro	60	R$ 95,68	R$ 5.740,80	BARDAHL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
2	6488	Aditivo de óleo de motor a gasolina (frasco 500 ml)	unid	50	R$ 72,88	R$ 3.644,00	BARDAHL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
3	1979	Aditivo do radiador p/ veículos (frasco 1 l)	litro	250	R$ 37,77	R$ 9.442,50	BARDAHL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
4	5793	Aditivo p/ combustivel (frasco 200 ml)	unid	125	R$ 30,06	R$ 3.757,50	BARDAHL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
5	4225	ARLA 32 solução (embal. 20 l)	balde	100	R$ 66,28	R$ 6.628,00	ECOARLA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
6	8034	Condicionador de metais (frasco 200ml)	unid	50	R$ 96,30	R$ 4.815,00	MILITEC	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
7	7188	Desengripante completo spray (frasco 300 ml)	unid	24	R$ 23,25	R$ 558,00	ORBI QUIMICA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
8	6731	Filtro de Ar Condicionado - Motoniveladora Caterpillar 120K	unid	2	R$ 478,16	R$ 956,32	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
9	10273	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Fiat Mobi	unid	6	R$ 37,92	R$ 227,52	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
10	10274	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Fiat Strada	unid	12	R$ 57,71	R$ 692,52	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
11	6490	Filtro de ar condicionado de 1º linha - Fiat Uno attractive 1.0	unid	12	R$ 54,41	R$ 652,92	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
12	10275	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	2	R$ 163,23	R$ 326,46	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
13	10276	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	2	R$ 163,23	R$ 326,46	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
14	10277	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Ford Fiesta	unid	3	R$ 54,41	R$ 163,23	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
15	1989	Filtro de ar condicionado de 1º linha - GM - Corsa 1.4	unid	3	R$ 54,41	R$ 163,23	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
16	10278	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - GM Spin	unid	4	R$ 54,41	R$ 217,64	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
17	1990	Filtro de ar condicionado de 1º linha - Gol G IV e G V	unid	8	R$ 54,41	R$ 435,28	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
18	12785	Filtro de Ar Condicionado de 1º linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	1	R$ 148,40	R$ 148,40	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
19	6729	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Pá Carregadeira Case 621 - D	unid	2	R$ 351,20	R$ 702,40	TURBO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
20	12784	Filtro de Ar Condicionado de 1º linha - Pá Carregadeira Case 621 - E	unid	2	R$ 351,20	R$ 702,40	TURBO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
21	6730	Filtro de Ar Condicionado de 1º linha - Pá Carregadeira Case W 20	unid	4	R$ 351,20	R$ 1.404,80	TURBO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
22	10279	Filtro de Ar condicionado de 1º linha - Renault Duster	unid	4	R$ 64,30	R$ 257,20	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
23	10223	Filtro de ar condicionado de 1º linha - trator Case mod. 110 A	unid	4	R$ 370,99	R$ 1.483,96	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
24	12786	Filtro de Ar Condicionado de 1º linha - Volkswagem Saveiro	unid	6	R$ 54,41	R$ 326,46	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
25	10222	Filtro de ar condicionado - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	4	R$ 385,83	R$ 1.543,32	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
26	8035	Filtro de ar condicionado - Fiat Doblo - 1.8 motor E.Torq	unid	2	R$ 54,41	R$ 108,82	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
27	10272	Filtro de Ar condicionado - Fiat Fiorino Ano/modelo 2019	unid	4	R$ 54,41	R$ 217,64	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
28	12787	Filtro de Ar Condicionado - S 10 Chevrolet Ambulância - ano 2018 2.4.	unid	4	R$ 64,30	R$ 257,20	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
29	2004	Filtro de ar de 1° Linha - Fiat Doblo - 1.8 motor E.Torq	unid	20	R$ 64,33	R$ 1.286,60	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
30	6491	Filtro de ar de 1° linha - Fiat Uno attractive 1.0	unid	12	R$ 34,63	R$ 415,56	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
31	6492	Filtro de ar de 1° linha - micro ônibus Agrale	unid	12	R$ 155,35	R$ 1.864,20	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
32	12788	Filtro de ar de 1º linha - Volkswagem G6 (Gol, Saveiro e Voyage)	unid	10	R$ 58,37	R$ 583,70	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
33	12789	Filtro de Ar de 1º linha - Fiat Fiorino Ano/modelo 2019	unid	6	R$ 34,63	R$ 207,78	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
34	10280	Filtro de Ar de 1º linha - Fiat Mobi	unid	8	R$ 59,36	R$ 474,88	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
35	10281	Filtro de Ar de 1º linha - Fiat Strada	unid	16	R$ 29,68	R$ 474,88	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
36	10265	Filtro de Ar de 1º linha - Ford Fiesta	unid	2	R$ 40,76	R$ 81,52	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
37	10266	Filtro de Ar de 1º linha - GM Spin	unid	6	R$ 54,41	R$ 326,46	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
38	5797	Filtro de ar de 1º linha - caminhão Cargo mod. 1317 E ano 2011	unid	2	R$ 153,34	R$ 306,68	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
39	1995	Filtro de ar de 1º linha - CHEVROLET 1.4	unid	6	R$ 34,63	R$ 207,78	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
40	1996	Filtro de ar de 1º linha - CHEVROLET 1.8 - Montana	unid	2	R$ 44,52	R$ 89,04	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
41	1997	Filtro de ar de 1º linha - Motor 1.0 - VW. Gol	unid	4	R$ 58,37	R$ 233,48	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
42	1998	Filtro de ar de 1º linha - Motor 1.600 tork	unid	2	R$ 74,20	R$ 148,40	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
43	1999	Filtro de ar de 1º linha - motor AP 1.4 de Kombi	unid	12	R$ 64,30	R$ 771,60	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
44	2002	Filtro de ar de 1º linha - MB micro ônibus	unid	8	R$ 138,50	R$ 1.108,00	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
45	12790	Filtro de ar de 1º linha - V. W. 13.180	unid	2	R$ 174,12	R$ 348,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
46	10224	Filtro de ar de 1º linha - Ducato 2.3 Multi Jet.	unid	25	R$ 140,48	R$ 3.512,00	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
47	10269	Filtro de Ar de 1º linha - Renault Duster	unid	4	R$ 57,87	R$ 231,48	JAPANPARTS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
48	4228	Filtro de ar de 1º linha - Renault Master	unid	12	R$ 98,93	R$ 1.187,16	JAPANPARTS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
49	6735	Filtro de ar primário de 1ª linha - trator John Deere 5055E	unid	6	R$ 158,29	R$ 949,74	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
50	6493	Filtro de ar primario de 1° linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	3	R$ 187,97	R$ 563,91	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
51	10225	Filtro de ar primario de 1ª linha - Motor IVECO 3.0 TURBO	unid	8	R$ 187,97	R$ 1.503,76	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
52	4227	Filtro de ar primario de 1ª linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	6	R$ 174,12	R$ 1.044,72	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
53	10226	Filtro de ar Primario de 1ª linha - Escav. Hidraulica Case mod. CX130C	unid	3	R$ 375,93	R$ 1.127,79	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
54	10267	Filtro de Ar primario de 1ª linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	3	R$ 160,27	R$ 480,81	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
55	10268	Filtro de Ar primario de 1ª linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	3	R$ 168,18	R$ 504,54	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
56	6494	Filtro de ar primario de 1ª linha - ônibus VW mod. 15180	unid	2	R$ 174,12	R$ 348,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
57	12791	Filtro de Ar Primario de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	3	R$ 227,54	R$ 682,62	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
58	12792	Filtro de Ar Primario de 1ª linha - Caminhão VW Mod. 8.150 ano 2001	unid	2	R$ 138,50	R$ 277,00	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
59	2014	Filtro de ar primario de 1ª linha - Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	2	R$ 183,02	R$ 366,04	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
60	2015	Filtro de ar primario de 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 - D	unid	3	R$ 195,88	R$ 587,64	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
61	12799	Filtro de Ar Primario de 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 - E	unid	3	R$ 237,43	R$ 712,29	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
62	2010	Filtro de ar primario de 1ª linha - retro escavadeira CASE 580	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
63	2016	Filtro de ar primario de 1ª linha - Patrola CAT 120 K	unid	2	R$ 316,58	R$ 633,16	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
64	2017	Filtro de ar primario de 1ª linha - Retro Escavadeira CAT 416-E	unid	2	R$ 281,95	R$ 563,90	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
65	10227	Filtro de ar Primario de 1ª linha - trator Case mod. 110 A	unid	3	R$ 183,02	R$ 549,06	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
66	8037	Filtro de ar primário de 1ª Linha - trator John Deere 6110E	unid	3	R$ 247,33	R$ 741,99	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
67	12794	Filtro de ar Primario de 1ª linha - trator New Holland mod. 7630	unid	3	R$ 183,02	R$ 549,06	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
68	1993	Filtro de ar primario de 1º linha - F 14.000	unid	2	R$ 197,86	R$ 395,72	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
69	12795	Filtro de Ar primário de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	unid	9	R$ 158,29	R$ 1.424,61	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
70	12796	Filtro de Ar - S 10 Chevrolet Ambulância ano 2018 2.4.	unid	4	R$ 138,50	R$ 554,00	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
71	12797	Filtro de ar Secundário de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
72	12798	Filtro de ar Secundario de 1ª linha - Caminhão VW Mod. 8.150 ano 2001	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
73	5799	Filtro de ar secundário de 1ª linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
74	2022	Filtro de ar Secundário de 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 - E	unid	3	R$ 222,59	R$ 667,77	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
75	2018	Filtro de ar secundario de 1ª linha - retro escavadeira CASE 580	unid	2	R$ 86,76	R$ 173,52	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
76	8038	Filtro de ar secundário de 1ª Linha - trator John Deere 5055E	unid	6	R$ 130,59	R$ 783,54	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
77	8039	Filtro de ar secundário de 1ª Linha - trator John Deere 6110E	unid	3	R$ 187,97	R$ 563,91	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
78	10228	Filtro de ar secundário de 1º linha - Motor IVECO 3.0 TURBO	UNID	8	R$ 128,61	R$ 1.028,88	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
79	12799	Filtro de ar secundário de 1º linha - FORD - F 14.000	unid	2	R$ 168,18	R$ 336,36	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
80	6495	Filtro de ar secundario de 1º linha - micro ônibus Agrale	unid	12	R$ 128,61	R$ 1.543,32	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
81	10229	Filtro de ar Secundario de 1º linha - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	3	R$ 197,86	R$ 593,58	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
82	10270	Filtro de ar secundario de 1º linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	3	R$ 128,61	R$ 385,83	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
83	10271	Filtro de ar secundario de 1º linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	3	R$ 128,61	R$ 385,83	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
84	4229	Filtro de ar secundário de 1º linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	2	R$ 89,04	R$ 178,08	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
85	6734	Filtro de ar secundário de 1º linha - motores MBB	unid	2	R$ 81,62	R$ 163,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
86	10230	Filtro de ar secundario de 1º linha - ônibus VW mod. 13.180	unid	2	R$ 89,04	R$ 178,08	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
87	6496	Filtro de ar secundario de 1º linha - ônibus VW mod. 15.180	unid	2	R$ 89,04	R$ 178,08	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
88	12800	Filtro de ar secundario de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - D	unid	16	R$ 143,45	R$ 2.295,20	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
89	12801	Filtro de Ar secundário de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	unid	9	R$ 108,82	R$ 979,38	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
90	2023	Filtro de ar secundario de 1º linha - patrola CAT 120 K	unid	2	R$ 195,88	R$ 391,76	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
91	2024	Filtro de ar secundario de 1º linha - Retro Escavadeira CAT 416-E	unid	2	R$ 247,33	R$ 494,66	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
92	10231	Filtro de ar Secundario de 1º linha - trator Case mod. 110 A.	unid	3	R$ 130,59	R$ 391,77	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
93	12802	Filtro de ar Secundário de 1º linha - trator New Holland mod. 7630	unid	3	R$ 130,59	R$ 391,77	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
94	4230	Filtro de Combustivel de 1ª linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	4	R$ 90,03	R$ 360,12	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
95	5802	Filtro de combustivel de 1ª linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	R$ 90,03	R$ 180,06	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
96	8042	Filtro de combustível de 1ª Linha - Fiat Doblo 1.8 motor E.Torq	unid	8	R$ 45,83	R$ 366,64	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
97	12803	Filtro de Combustível de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	2	R$ 87,38	R$ 174,76	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
98	12804	Filtro de Combustível de 1ª linha - Caminhão VW Mod. 8.150 ano 2001	unid	4	R$ 87,38	R$ 349,52	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
99	8041	Filtro de combustível de 1ª linha - trator John Deere 6110E	unid	5	R$ 176,42	R$ 882,10	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
100	12805	Filtro de Combustível de 1º linha - Volkswagem G6 (Gol, Saveiro e Voyage)	unid	12	R$ 45,83	R$ 549,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
101	10234	Filtro de combustível de 1º linha - Escav. Hidraulica Case mod. CX130C	unid	6	R$ 834,31	R$ 5.005,86	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
102	10235	Filtro de combustível de 1º linha - Fiat Fiorino Ano/modelo 2019	unid	6	R$ 45,83	R$ 274,98	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
103	10236	Filtro de combustível de 1º linha - Fiat Mobi	unid	6	R$ 45,83	R$ 274,98	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
104	10237	Filtro de combustível de 1º linha - Fiat Strada	unid	12	R$ 45,83	R$ 549,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
105	10238	Filtro de combustível de 1º linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	4	R$ 125,31	R$ 501,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
106	10239	Filtro de combustível de 1º linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	4	R$ 125,31	R$ 501,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
107	10240	Filtro de combustível de 1º linha - Ford fiesta	unid	2	R$ 45,83	R$ 91,66	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
108	10241	Filtro de combustível de 1º linha - GM Spin	unid	6	R$ 45,83	R$ 274,98	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
109	6497	Filtro de combustível de 1º linha - micro ônibus Agrale	unid	18	R$ 197,20	R$ 3.549,60	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
110	10232	Filtro de Combustível de 1º linha - Ducato 2.3 mult jet	unid	18	R$ 125,31	R$ 2.255,58	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
111	2030	Filtro de Combustivel de 1º linha - caminhao Ford Cargo 1317 E ano 2011	unid	2	R$ 135,21	R$ 270,42	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
112	6499	Filtro de Combustível de 1º linha - Fiat Uno Attractive 1.0	unid	10	R$ 45,83	R$ 458,30	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
113	5804	Filtro de Combustivel de 1º linha - motor 1.0 (Gol G I I I e G I V)	unid	4	R$ 45,83	R$ 183,32	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
114	2031	Filtro de Combustivel de 1º linha - motor AP 1.4 Kombi	unid	8	R$ 45,83	R$ 366,64	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
115	8040	Filtro de Combustivel de 1º linha - motor Chevrolet	unid	6	R$ 45,83	R$ 274,98	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
116	2027	Filtro de Combustivel de 1º linha - MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	12	R$ 176,42	R$ 2.117,04	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
117	10233	Filtro de Combustivel de 1º linha - Motor IVECO 3.0 TURBO	unid	8	R$ 107,17	R$ 857,36	WEGA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
118	2038	Filtro de Combustivel de 1º linha - Motor MB	unid	20	R$ 47,81	R$ 956,20	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
119	2039	Filtro de Combustivel de 1º linha - Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	6	R$ 47,81	R$ 286,86	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
120	6500	Filtro de Combustivel de 1º linha - ônibus VW mod. 15180	unid.	4	R$ 163,23	R$ 652,92	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
121	5800	Filtro de combustivel de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - D	unid	8	R$ 47,81	R$ 382,48	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
122	12806	Filtro de Combustivel de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - E	unid	8	R$ 103,88	R$ 831,04	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
123	12807	Filtro de combustível de 1º linha - caminhão ford F-14000	unid	2	R$ 47,81	R$ 95,62	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
124	12808	Filtro de Combustível de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	unid	10	R$ 47,81	R$ 478,10	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
125	10248	Filtro de combustível de 1º linha - trator Case mod. 110 A	unid	4	R$ 47,81	R$ 191,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
126	5805	Filtro de combustível de 1º linha - patrola CAT 120 K	unid	2	R$ 395,72	R$ 791,44	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
127	4232	Filtro de Combustível de 1º linha - Renault Master	unid	12	R$ 107,73	R$ 1.292,76	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
128	5801	Filtro de combustível de 1º linha - retro escavadeira CASE 580	unid	4	R$ 85,74	R$ 342,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
129	5806	Filtro de combustível de 1º linha - retro escavadeira CAT 416-E	unid	4	R$ 194,57	R$ 778,28	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
130	12809	Filtro de Combustível de 1º linha - S 10 Chevrolet Ambulância ano 2018 2.4.	unid	6	R$ 224,24	R$ 1.345,44	UFI	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
131	4231	Filtro de Combustível de 1º linha - trator John Deere 5055E	unid	10	R$ 169,83	R$ 1.698,30	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
132	12810	Filtro de Combustível de 1º linha - trator New Holland mod. 7630	unid	5	R$ 47,81	R$ 239,05	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
133	12811	Filtro de Combustível de 1º linha - V. W. 15 190 - EOD	unid	4	R$ 163,23	R$ 652,92	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
134	10243	Filtro de combustível sedimentador de 1a. Linha - trator John Deere 6110E	unid	4	R$ 108,82	R$ 435,28	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
135	10244	Filtro de combustivel sedimentador de 1º linha - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	12	R$ 362,75	R$ 4.353,00	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
136	10245	Filtro de combustível sedimentador de 1º linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	4	R$ 194,57	R$ 778,28	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
137	10246	Filtro de combustível sedimentador de 1º linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	4	R$ 194,57	R$ 778,28	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
138	10247	Filtro de combustivel sedimentador de 1º linha - trator Case mod. 110 A	unid	4	R$ 102,22	R$ 408,88	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
139	2079	Filtro de combustível Sedimentador de água 1º linha - MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	4	R$ 186,31	R$ 745,24	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
140	10282	Filtro de combustível Sedimentador de água 1º linha - IVECO 3.0 TURBO	unid	12	R$ 128,61	R$ 1.543,32	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
141	2077	Filtro de combustível sedimentador de Água 1º linha - caminhão ford F-14000	unid	2	R$ 122,01	R$ 244,02	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
142	4239	Filtro de combustível sedimentador de água de 1 º linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	4	R$ 192,91	R$ 771,64	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
143	2090	Filtro de combustível sedimentador de água de 1ª linha - retro escavadeira CAT 416-E	unid	2	R$ 176,42	R$ 352,84	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
144	2076	Filtro de combustível sedimentador de Água de 1º linha - caminhão Ford Cargo 1317	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
145	2078	Filtro de combustível sedimentador de Água de 1º linha - Caminhão VW 13.180	unid	2	R$ 194,57	R$ 389,14	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
146	2082	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - micro onibus Agrale	unid	18	R$ 168,18	R$ 3.027,24	WEGA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
147	2083	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - micro onibus Iveco	unid	4	R$ 168,18	R$ 672,72	WEGA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
148	2084	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - micro onibus MB	unid	2	R$ 179,73	R$ 359,46	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
149	2085	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - micro onibus VW	unid	1	R$ 181,37	R$ 181,37	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
150	5821	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	R$ 179,73	R$ 359,46	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
151	2086	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha para onibus vw 15.180	unid	2	R$ 194,57	R$ 389,14	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
152	2087	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - Pá Carregadeira Case 621 - D	unid	15	R$ 97,28	R$ 1.459,20	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
153	12812	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - Pá Carregadeira Case 621 - E	unid	6	R$ 128,61	R$ 771,66	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
154	2088	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha - Patrola 120 K	unid	2	R$ 534,22	R$ 1.068,44	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
155	2089	Filtro de combustível sedimentador de água de 1º linha para - escavadeira Case	unid	2	R$ 96,62	R$ 193,24	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
156	12813	Filtro de combustível Sedmentador de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	2	R$ 128,61	R$ 257,22	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
157	12814	Filtro de combustível Sedmentador de 1ª linha - Caminhão VW Mod. 8.150 ano 2001	unid	4	R$ 194,57	R$ 778,28	PARKER RACOR	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
158	12815	Filtro de combustível sedmentador de água de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	unid	12	R$ 95,64	R$ 1.147,68	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
159	12816	Filtro de Direção Hidraulica de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	2	R$ 46,17	R$ 92,34	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
160	10251	Filtro de óleo hidraulico de 1ª linha - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	4	R$ 441,89	R$ 1.767,56	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
161	6501	Filtro de óleo lubrificante de 1 º linha - Fiat Uno attractive 1.0	unid	20	R$ 38,58	R$ 771,60	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
162	4233	Filtro de óleo lubrificante de 1 º linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	6	R$ 65,96	R$ 395,76	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
163	5807	Filtro de óleo lubrificante de 1° linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	R$ 65,96	R$ 131,92	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
164	12817	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha - Caminhão IVECO Mod 24.280 Ano 2020	unid	2	R$ 119,38	R$ 238,76	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
165	12818	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha Para Caminhão VW Mod. 8.150 ano 2001	unid	4	R$ 77,49	R$ 309,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
166	10249	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	6	R$ 577,09	R$ 3.462,54	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
167	10250	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha - trator Case mod. 110 A	unid	4	R$ 119,38	R$ 477,52	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
168	8043	Filtro de óleo lubrificante de 1a. Linha - Fiat Doblo 1.8 motor E.Torq	unid	12	R$ 75,85	R$ 910,20	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
169	8044	Filtro de óleo lubrificante de 1a. linha - trator John Deere 6110E	unid	5	R$ 119,38	R$ 596,90	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
170	12819	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - Volkswagem G6 (Gol, Saveiro e Voyage)	unid	12	R$ 49,47	R$ 593,64	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
171	6502	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - micro ônibus Agrale	unid	18	R$ 126,96	R$ 2.285,28	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
172	2059	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	8	R$ 59,36	R$ 474,88	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
173	2052	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	8	R$ 57,71	R$ 461,68	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
174	6503	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - ônibus VW mod. 15180	unid	44	R$ 128,62	R$ 5.659,28	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
175	2053	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Ducato Multi Jet.	unid	12	R$ 120,37	R$ 1.444,44	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
176	10256	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Fiat Fiorino Ano/modelo 2019	unid	12	R$ 38,58	R$ 462,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
177	10257	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha- Fiat Mobi	unid	12	R$ 42,87	R$ 514,44	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
178	10258	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Fiat Strada	unid	12	R$ 38,58	R$ 462,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
179	10259	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Ford Cargo mod. 1119	unid	4	R$ 128,61	R$ 514,44	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
180	10260	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Ford Cargo mod. 1723 B	Unid	4	R$ 128,61	R$ 514,44	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
181	10261	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Ford Fiesta	unid	2	R$ 38,58	R$ 77,16	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
182	10262	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - GM Spin	unid	12	R$ 38,58	R$ 462,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
183	2054	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - motor CHEVROLLET 1.4, 2.0 MPFI	unid	12	R$ 38,58	R$ 462,96	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
184	2055	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Motor 1.0 (Gol G I I I e G I V)	unid	4	R$ 38,58	R$ 154,32	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
185	10252	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - Motor IVECO 3.0 TURBO	unid	4	R$ 128,61	R$ 514,44	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
186	12820	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - E	unid	7	R$ 119,38	R$ 835,66	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
187	12821	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	unid	12	R$ 80,80	R$ 969,60	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
188	10263	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Renault Duster	unid	6	R$ 42,87	R$ 257,22	TECFIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
189	12822	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - S 10 Chevrolet Ambulância ano 2018 2.4.	unid	6	R$ 85,74	R$ 514,44	UFI	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
190	5809	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - patrola CAT 120 k	unid	3	R$ 273,71	R$ 821,13	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
191	4236	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - Renault Master	unid	16	R$ 92,35	R$ 1.477,60	JAPANPARTS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
192	5810	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - retro escavadeira CASE 580	unid	6	R$ 64,30	R$ 385,80	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
193	5811	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - retro escavadeira CAT 416-E	unid	4	R$ 97,28	R$ 389,12	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
194	4235	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - trator John Deere 5055E	unid	6	R$ 119,38	R$ 716,28	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
195	12823	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - trator New Holland mod. 7630	unid	5	R$ 119,38	R$ 596,90	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
196	12824	Filtro de óleo Lubrificante de 1º linha - V. W. 15.190 - EOD	unid	6	R$ 128,61	R$ 771,66	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
197	8045	Filtro de transmissão de 1.a linha - Trator John Deere 6110E	unid	2	R$ 481,46	R$ 962,92	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

198	2092	Filtro de transmissão de 1ª linha - PÁ Carregadeira Case 621 - D	unid	2	R$ 507,84	R$ 1.015,68	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
199	12825	Filtro de transmissão de 1ª linha - PÁ Carregadeira CASE 621 - E	unid	2	R$ 507,84	R$ 1.015,68	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
200	2093	Filtro de transmissão de 1ª linha - patrola CAT 120 K	unid	2	R$ 827,72	R$ 1.655,44	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
201	2094	Filtro de transmissão de 1ª linha - retro escavadeira Case 580	unid	2	R$ 75,85	R$ 151,70	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
202	2095	Filtro de transmissão de 1ª linha - retro escavadeira CAT 416-E	unid	2	R$ 511,14	R$ 1.022,28	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
203	10255	Filtro de transmissão de 1º linha - trator Case mod. 110 A	unid	2	R$ 112,12	R$ 224,24	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
204	10254	Filtro de transmissão de 1º linha - Escavadeira Hidraulica Case CX130C	unid	2	R$ 448,48	R$ 896,96	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
205	5822	Filtro de transmissão de 1º linha - Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	6	R$ 204,46	R$ 1.226,76	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
206	4240	Filtro de transmissão de 1º linha - Pa Carregadeira CASE W 20E	unid	4	R$ 359,44	R$ 1.437,76	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
207	4241	Filtro de transmissão de 1º linha - trator John Deere 5055E	unid	2	R$ 244,03	R$ 488,06	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
208	12826	Filtro de Transmissão de 1º linha - trator New Holland mod. 7630	unid	2	R$ 204,46	R$ 408,92	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
209	4242	Filtro de transmissão de 1º linha - trator New Holland TL 85E	unid	2	R$ 67,94	R$ 135,88	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
210	4237	Filtro Hidraulico de 1 º linha - MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	2	R$ 46,17	R$ 92,34	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
211	5812	Filtro hidraulico de 1° linha - onibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	R$ 46,17	R$ 92,34	FRAM	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
212	12827	Filtro hidraulico de 1ª linha - trator Case mod. 110 A	unid	2	R$ 220,94	R$ 441,88	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
213	5814	Filtro Hidraulico de 1º linha - motor CATERPILAR	unid	2	R$ 338,67	R$ 677,34	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
214	5816	Filtro Hidraulico de 1º linha - motor MWM 229 6 CC	unid	2	R$ 219,30	R$ 438,60	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
215	5817	Filtro Hidraulico de 1º linha - PA CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12	unid	2	R$ 220,94	R$ 441,88	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
216	5818	Filtro Hidraulico de 1º linha - PA CARREGADEIRA W 20E	unid	6	R$ 250,62	R$ 1.503,72	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
217	5813	Filtro Hidraulico de 1º linha - Caminhao Cargo mod. 1317 E ano 2011	unid	2	R$ 46,17	R$ 92,34	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
218	2069	Filtro Hidraulico de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - D	unid	2	R$ 346,26	R$ 692,52	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
219	12828	Filtro Hidraulico de 1º linha - Pa Carregadeira Case 621 - E	unid	2	R$ 346,26	R$ 692,52	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
220	2070	Filtro Hidraulico de 1º linha - retro Escavadeira Case	unid	2	R$ 659,54	R$ 1.319,08	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
221	12829	Filtro Hidraulico de 1º linha - trator New Holland mod. 7630	unid	2	R$ 220,94	R$ 441,88	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
222	4238	Filtro Secador de Água de 1º linha - Sistema de Freio	unid	8	R$ 202,81	R$ 1.622,48	DONALDSON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
223	2096	Fluído de freio DOT 03 (embal. de 0,5 litro)	frasco	50	R$ 20,61	R$ 1.030,50	TRW	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
224	2097	Fluído de freio DOT 04 (embal. de 0,5 litro)	frasco	20	R$ 28,36	R$ 567,20	TRW	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
225	2098	Graxa automotiva a base de sabão de lítio p/ Rolamentos (emb. de 170 KG)	tambor	2	R$ 2.440,28	R$ 4.880,56	TEXACO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
226	4243	Graxa automotiva a base de sabão de lítio p/ Rolamentos (Bd. 20Kg)	balde	25	R$ 586,98	R$ 14.674,50	TEXACO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
227	2099	KIT completo de filtros 1ª linha - Pá Carregadeira CASE 621 - D e E	kit	2	R$ 2.374,32	R$ 4.748,64	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
228	2100	KIT completo de filtros 1º linha - Pá Carregadeira CASE W 20E	kit	2	R$ 2.308,36	R$ 4.616,72	CASE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
229	10283	Óleo 100% Sintético 0 W 20	litro	72	R$ 49,79	R$ 3.584,88	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
230	5825	Óleo 100% sintético 05 W 30 API SN-RC	litro	144	R$ 39,25	R$ 5.652,00	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
231	2103	Óleo 100% sintético 05 W 40 API SN (emb. de 1 l)	litro	72	R$ 46,67	R$ 3.360,24	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
232	10284	Óleo 80 W 90 API GL4	litro	24	R$ 65,05	R$ 1.561,20	EATON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
233	10285	Óleo cambio DEXRON 6	litro	48	R$ 60,10	R$ 2.884,80	VALVOLINE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
234	10286	Óleo cambio Linha Leves DEXRON I I I G	litro	48	R$ 60,10	R$ 2.884,80	VALVOLINE	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
235	10287	Óleo cambio Linha Leves SAE 80W 90	litro	48	R$ 65,05	R$ 3.122,40	EATON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
236	10288	Óleo cambio Linha Média e Pesada SAE 40	litro	48	R$ 63,98	R$ 3.071,04	EATON	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
237	2106	Óleo de transmissão automática Tipo ATF (embal. de 1 l)	litro	48	R$ 41,72	R$ 2.002,56	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
238	2107	Óleo de transmissão automática Tipo ATF (embal. de 20 l)	balde	15	R$ 560,61	R$ 8.409,15	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
239	6504	Óleo de transmissão SAE 10 W 30 (embal. de 20 l)	balde	25	R$ 301,74	R$ 7.543,50	YPF	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
240	4246	Óleo de transmissão SAE 30 (embal. de 20 l)	balde	3	R$ 629,86	R$ 1.889,58	IPIRANGA	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
241	2111	Óleo Hidráulico SAE AW 68 extrema pressão DEXON II (emb. 20 l)	balde	40	R$ 349,55	R$ 13.982,00	MOBIL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
242	6505	Óleo Hidráulico SAE W 80 (emb. de 20 l)	balde	10	R$ 470,24	R$ 4.702,40	SHELL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
243	6510	Óleo hidráulico W 80 (emb. 4 l)	galão	4	R$ 125,31	R$ 501,24	SHELL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
244	8046	Óleo lubrificante p/ câmbio - Fiat Ducato	litro	48	R$ 403,96	R$ 19.390,08	PETRONAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
245	4247	Óleo lubrificante semissintético SAE 10W 40 API SN	litro	60	R$ 37,51	R$ 2.250,60	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
246	5826	Óleo mineral para transmissão manual - caminhões e onibus SAE 40 CF	balde	6	R$ 450,13	R$ 2.700,78	TEXACO	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
247	4249	Óleo lubrificante p/ corrente de motor serra e similares (1 lt)	litro	6	R$ 51,12	R$ 306,72	CASTROL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
248	2114	Óleo lubrificante p/ motores 2 tempos refrigerados a ar (0,5 Lt)	unid	80	R$ 41,97	R$ 3.357,60	CASTROL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
249	5827	Óleo SAE 10 W 40 API CI 4 (sintetico)	balde	8	R$ 583,36	R$ 4.666,88	PETRONAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
250	5828	Óleo SAE 10 W API TAC 3 (embal. de 20 l)	balde	60	R$ 298,44	R$ 17.906,40	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
251	4252	Óleo SAE 140 com classificação GL4 (embal. de 20 l)	balde	4	R$ 408,91	R$ 1.635,64	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
252	4253	Óleo SAE 140 COM CLASSIFICAÇÃO GL5 (embal. de 20 l)	balde	4	R$ 408,91	R$ 1.635,64	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
253	5829	Óleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (emb. de 1 l)	litro	48	R$ 28,99	R$ 1.391,52	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
254	5830	Óleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (emb. de 20 l)	balde	30	R$ 361,09	R$ 10.832,70	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
255	5831	Óleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (emb. de 3 l)	galão	60	R$ 77,83	R$ 4.669,80	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
256	4258	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 1 l)	litro	48	R$ 30,99	R$ 1.487,52	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
257	4259	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 20 l)	balde	70	R$ 421,12	R$ 29.478,40	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
258	4260	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 3 l)	galão	70	R$ 79,81	R$ 5.586,70	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
259	4261	Óleo SAE 15 W 40 API CJ 4 S/M	balde	3	R$ 623,59	R$ 1.870,77	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
260	2121	Óleo SAE 15 W 40 API SL/CF	litro	50	R$ 29,02	R$ 1.451,00	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
261	6507	Óleo SAE 20 W 50 SL	litro	80	R$ 27,37	R$ 2.189,60	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
262	2125	Óleo SAE 25 W 60 API CF-4	balde	5	R$ 408,91	R$ 2.044,55	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
263	6508	Óleo SAE 50 - (câmbio/transmissão caminhões VW)	balde	4	R$ 432,00	R$ 1.728,00	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
264	10289	Óleo SAE 5W 30 API ACEA C4 - Nivel de performance C3	litros	300	R$ 64,97	R$ 19.491,00	TOTAL	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
265	4264	Óleo SAE 80 com classificação GL4 (emb. de 1 l)	litro	48	R$ 27,87	R$ 1.337,76	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
266	2130	Óleo SAE 85W 140 API GL5 p/ engrenagens hiplóides (20 l)	balde	24	R$ 420,45	R$ 10.090,80	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
267	8047	Óleo SAE 85W 140 API GL5 p/ engrenagens hiplóides (embal. 1 l)	litro	24	R$ 32,65	R$ 783,60	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
268	2132	Óleo SAE 90 com classificação GL5 (emb. de 1 l)	litro	48	R$ 29,02	R$ 1.392,96	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
269	2133	Óleo SAE 90 com classificação GL5 (embal. de 20 l)	balde	10	R$ 375,93	R$ 3.759,30	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
270	2135	Óleo semi-sintético 15 W 40 API SN (embal. de 1 l)	litro	120	R$ 33,31	R$ 3.997,20	PETROBRAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
271	2136	Óleo semi-sintético 15W 40 API SM/CF P/ motores gas,eta, gn e flex (1 litro)	litro	120	R$ 36,60	R$ 4.392,00	PETRONAS	048/2020	12 MESES	HB COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
		VALOR TOTAL				R$ 449.500,00				

CONDIÇÕES:

1. O prazo de execução dos serviços será de ate dois dias contados a partir da requisição emitida pelo município.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
4. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário **IDEMAR PAULO FORMICOLI**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **IDEMAR PAULO FORMICOLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.484.637-3 SSP PR, inscrito no CPF sob n° 617.469.409-72, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional – Paranavaí - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 24.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário **VITOR DIAS TORRES**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **VITOR DIAS TORRES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.465.398-2 SSP PR, inscrito no CPF sob n° 679.541.979-72, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional – Paranavaí - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 24.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições estabelecidas abaixo:

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

MATERIAL DE CONSUMO DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
4	**AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	100	R$ 5,80	R$ 580,00	SR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
9	**AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	50	R$ 5,80	R$ 290,00	SR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
12	**ALGODÃO HIDRÓFILO**, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos,corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele - pcte c/ 500gr	PCT	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	NATHY	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
13	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 cm**, elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. a manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces - pcte c/ 12 unidades	PCT	40	R$ 5,05	R$ 202,00	ORTOBOM	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
36	**CÂNULA DE GUEDEL 0**	UND	5	R$ 2,73	R$ 13,65	OXIGEL	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
37	**CÂNULA DE GUEDEL 01**	UND	5	R$ 2,73	R$ 13,65	OXIGEL	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
38	**CÂNULA DE GUEDEL 02**	UND	5	R$ 2,73	R$ 13,65	OXIGEL	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
39	**CÂNULA DE GUEDEL 03**	UND	5	R$ 2,73	R$ 13,65	OXIGEL	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
40	**CÂNULA DE GUEDEL 04**	UND	5	R$ 2,73	R$ 13,65	OXIGEL	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
53	**COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL**, confeccionada em polietileno de alta densidade com espessura mínima 1,5 mm, revestido em espuma macia em EVA (etil vinil acetato), sem resido de chumbo, fecho em velcro 0,5 mm em um dos lados em cores padrão universal, possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca, na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e a acesso a traquéia. Tamanho neonatal. Tamanho do colar pela forma universal de medidas dos dedos. Os botões são em material plastico resistente permitindo a radio transparência, não possui botões de metal, ferro ou alumínio.	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
54	**COLAR CERVICAL TAMANHO M**, confeccionada em polietileno de alta densidade com espessura mínima 1,5 mm, revestido em espuma macia em EVA (etil vinil acetato), sem resido de chumbo, fecho em velcro 0,5 mm em um dos lados em cores padrão universal, possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca, na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e a acesso a traquéia. Tamanho M. Tamanho do colar pela forma universal de medidas dos dedos, os botões são em material resistente permitindo a radio transparência, não possui botões de metal, ferro ou alumínio.	UND	30	R$ 13,00	R$ 390,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
55	**COLAR CERVICAL TAMANHO PP,** confeccionada em polietileno de alta densidade com espessura mínima 1,5 mm, revestido em espuma macia em EVA (etil vinil acetato), sem resido de chumbo, fecho em velcro 0,5 mm em um dos lados em cores padrão universal, possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca, na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e a acesso a traquéia. Tamanho PP. Tamanho do colar pela forma universal de medidas dos dedos, os botões são em material resistente permitindo a radio transparência, não possui botões de metal, ferro ou alumínio.	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
56	**COLAR CERVICAL TAMANHO P**, confeccionada em polietileno de alta densidade com espessura mínima 1,5 mm, revestido em espuma macia em EVA (etil vinil acetato), sem resido de chumbo, fecho em velcro 0,5 mm em um dos lados em cores padrão universal, possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca, na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e a acesso a traquéia. Tamanho P. Tamanho do colar pela forma universal de medidas dos dedos, os botões são em material resistente permitindo a radio transparência, não possui botões de metal, ferro ou alumínio.	UND	30	R$ 13,00	R$ 390,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
57	**COLAR CERVICAL TAMANHO G,** confeccionada em polietileno de alta densidade com espessura mínima 1,5 mm, revestido em espuma macia em EVA (etil vinil acetato), sem resido de chumbo, fecho em velcro 0,5 mm em um dos lados em cores padrão universal, possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca, na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e a acesso a traquéia. Tamanho G. Tamanho do colar pela forma universal de medidas dos dedos, os botões são em material resistente permitindo a radio transparência, não possui botões de metal, ferro ou alumínio.	UND	30	R$ 13,00	R$ 390,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
59	**COLCHÃO DE ÁGUA**, dimensões: 1,90 x 0,90 m, capacidade: até 130 kg, quantidade de água indicada: 100 litros, altura máxima: 10 cm.	UND	10	R$ 121,50	R$ 1.215,00	BIOFLORENCE	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
66	**DESCARTEX 13 LT** c/ 20 unidades.	CX	1000	R$ 44,00	R$ 44.000,00	DESCARBOX	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
99	**FIO DE NYLON 2-0 C/ AGULHA**, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - cx c/ 24 unidades.	CX	10	R$ 29,70	R$ 297,00	PROCARE	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
101	**FIO DE NYLON 4-0 C/ AGULHA**, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - cx c/ 24 unidades.	CX	6	R$ 29,70	R$ 178,20	PROCARE	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
102	**FIO DE NYLON 5-0 C/ AGULHA**, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - cx c/ 24 unidades.	CX	10	R$ 29,70	R$ 297,00	PROCARE	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
103	**FIO DE NYLON 6-0 C/ AGULHA**, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - cx c/ 24 unidades.	CX	10	R$ 29,70	R$ 297,00	PROCARE	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
135	**KIT TESTE RÁPIDO DE TROPONINA** para analise de sofrimento cardíaco e detecção de infarto agudo do miocárdio - caixa com 20 unidades.	CX	50	R$ 101,80	R$ 5.090,00	MEDLEVENSOHN	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
153	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA** de algodão descartável, não estéril, 12 cm x 25 metros, 100% algodão cru, serve para proteção da pele quando a confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia, embalagem contendo 1 rolo.	ROLO	5	R$ 7,47	R$ 37,35	MSO	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
161	**MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO** kit contendo 1 extensão com conexão oxigênio, 1 recipiente para medicamento na cor branca, 1 máscara adulta na cor branca e elástico.	KIT	50	R$ 7,30	R$ 365,00	DARU	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
162	**MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL** kit contendo 1 extensão com conexão oxigênio, 1 recipiente para medicamento na cor branca, 1 máscara infantil na cor branca e elástico.	KIT	50	R$ 7,30	R$ 365,00	DARU	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
163	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 1 neonatal** menor de 5 kg volume máximo de 4 ml - silicone.	UND	5	R$ 38,03	R$ 190,15	BRMED	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
166	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 2,5 infantil** de 20-30 kg vol. máx 14 ml- silicone.	UND	5	R$ 38,03	R$ 190,15	BRMED	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
169	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 5 adulto** de 70 - 100 kg vol. máx. 40 ml - silicone.	UND	15	R$ 41,67	R$ 625,05	BRMED	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
170	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. Tamanho 6 adulto maior de 100 kg, vol. máx. 50 ml - silicone.	UND	10	R$ 41,67	R$ 416,70	BRMED	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
177	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO**	UND	50	R$ 4,39	R$ 219,50	DELTAPLUS	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
185	**PRESERVATIVO MASCULINO** sem lubrificante individual 52 mm. Usado para aparelho de ultrassonografia transvaginal - caixa c/144 unidades.	CX	10	R$ 44,71	R$ 447,10	BLOWTEX	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
206	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml** s/ agulha - c/ 150 unidades.	CX	250	R$ 35,50	R$ 8.875,00	RYMCO	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
211	**SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12** com fio-guia em aço inox (modelo adulto), alta durabilidade, podendo permanecer em uso ate 6 meses no estomago.	UND	50	R$ 9,85	R$ 492,50	SOLUMED	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
213	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 5,13	R$ 15,39	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
216	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	5	R$ 5,13	R$ 25,65	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
217	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	5	R$ 6,08	R$ 30,40	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
235	**SONDA FOLLEY 02 VIAS COM BAL. 12,** esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	5	R$ 27,00	R$ 135,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
236	**SONDA FOLLEY 02 VIAS 10 PEDIÁTRICA**, esterilizado por óxido de etileno. fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	5	R$ 27,00	R$ 135,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
237	**SONDA FOLLEY 02 VIAS COM BAL. 14**, esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 26,30	R$ 263,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
238	**SONDA FOLLEY 02 VIAS COM BAL. 16**, esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 25,00	R$ 250,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
239	**SONDA FOLLEY 02 VIAS COM BAL. 18**, esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	5	R$ 27,00	R$ 135,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
240	**SONDA FOLLEY 02 VIAS COM BAL. 20**, esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica - caixa c/ 10 unidades.	CX	5	R$ 27,00	R$ 135,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
243	**SONDA NASOGÁSTRICA 08 CURTA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	2	R$ 5,40	R$ 10,80	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
245	**SONDA NASOGÁSTRICA 10 CURTA,** confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 5,54	R$ 16,62	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
247	**SONDA NASOGÁSTRICA 12 CURTA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 5,67	R$ 17,01	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
249	**SONDA NASOGÁSTRICA 14 CURTA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	4	R$ 5,81	R$ 23,24	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

R$ 69.380,06 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais e seis centavos)

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA** descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura - c/ 100 unidades	PCT	150	R$ 3,08	R$ 462,00	ESTILO	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
61	**COLETOR UNIVERSAL ESTERIL** 80 ml para urina, com tampa vermelha com uma unidade, embalados um a um em embalagem plástica. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	20	R$ 29,40	R$ 588,00	3B	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
100	**FIO DE NYLON 3-0 C/ AGULHA**, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - cx c/ 24 unidades.	CX	10	R$ 29,12	R$ 291,20	PROCARE	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
114	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG** -c/ 8	PCT	10	R$ 9,37	R$ 93,70	MARDAM	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
115	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G** - c/8	PCT	15	R$ 9,37	R$ 140,55	MARDAM	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
116	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M** - c/8	PCT	10	R$ 9,22	R$ 92,20	MARDAM	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
150	**LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PP** de látex de borracha natural, boa elasticidade, resistente a tração, superfície lisa ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível nqa 1,5, certificado de saúde/segurança INMETRO - caixa com 100.	CX	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00	TALGE	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
189	**PROTETOR OFTÁLMICO GDE** - c/ 20 unidades.	CX	10	R$ 8,63	R$ 86,30	SANFARMA	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
190	**PROTETOR OFTÁLMICO PEQUENO** - c/ 20 unidades.	CX	10	R$ 8,63	R$ 86,30	SANFARMA	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
203	**SERINGA DESCARTÁVEL 01 ml** c/ ag. insulina - c/ 100 unidades.	CX	500	R$ 16,80	R$ 8.400,00	SR	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
221	**SONDA ENDROTRAQUEL 3.0 MM**	UND	10	R$ 2,24	R$ 22,40	VITAL GOLD	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

222	**SONDA ENDROTRAQUEL 3.5 MM**	UND	10	R$ 2,80	R$ 28,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
223	**SONDA ENDROTRAQUEL 4.0 MM**	UND	10	R$ 2,80	R$ 28,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	R$ 12.458,65 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)								

AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI

MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
6	**AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	100	R$ 6,68	R$ 668,00	SR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
7	**AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	100	R$ 6,68	R$ 668,00	SR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
15	**ALMOTOLIA DE PLÁSTICO** escura 250 ml bico reto	UND	50	R$ 2,37	R$ 118,50	J PROLAB	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
24	**ATADURA GESSADA** ultra rápida - 15 cm	UND	60	R$ 1,73	R$ 103,80	ORTOFEN	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
34	**CAMPO OPERATÓRIO** 23x25 - c/50 unidades.	CX	20	R$ 21,40	R$ 428,00	ERIMAX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
35	**CAMPO OPERATÓRIO** 45x50 - c/ 50 unidades.	CX	20	R$ 46,00	R$ 920,00	ERIMAX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
47	**CATETER TIPO NASAL** para oxigênio 10	UND	50	R$ 0,56	R$ 28,00	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
48	**CATETER TIPO NASAL** para oxigênio 12	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
49	**CATETER TIPO NASAL** para oxigênio 6	UND	150	R$ 0,55	R$ 82,50	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
50	**CATETER TIPO NASAL** para oxigênio 8	UND	150	R$ 0,57	R$ 85,50	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
51	**CINTO TIRANTE ARANHA** modelo adulto confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50 m m de largura, o fecho de regulagem e feito em velcro e o regulador de plastico preto, para colocação em prancha rígida onde fixara a vitima a ser socorrida ou transportada, possui quatro tirantes transversais em diversas cores, possui um tirante principal de cor preta, com as medidas de 1,15 m de comprimento, com sistema em v e altura regulável em 10 cm aproximadamente, os cintos transversais possui medidas de: cinto superior: cor verde - 1,30m cinto médio: cor vermelha - 1,30m cinto inferior: cor amarela - 0,90m.	UND	5	R$ 57,50	R$ 287,50	SG RESGATE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
52	**CLAMP UMBILICAL**, confeccionado em corpo único com material plástico resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema dentado tipo pinça em v, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresenta sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Dispositivo é indicado para prender cordão umbilical do recém nascido, logo após o parto.	UND	50	R$ 0,39	R$ 19,50	WILTEX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
62	**COMPRESSA CIRURGICA DE GAZES HIDROFILA** 100% algodão não estéril, 5 dobras 8 camadas 7,5 x 7,5, 13 fio cm^2, segue as normas estabelecidas pela ANVISA e pela ABNT - pcte com 500 unidades.	UND	1500	R$ 12,80	R$ 19.200,00	JN TEXTIL	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
65	**DESCARTEX 1,5 LT** c/ 10 unidades.	CX	100	R$ 27,04	R$ 2.704,00	DESCARBOX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
71	**DRENO PEN-ROSE** - pacote c/ 12 unidades	PCT	100	R$ 7,53	R$ 753,00	EALTEX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
78	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, atóxico e estéril. Isento de pirogênio, câmara flexível, com extensão de cor diferenciada, conector escalonado. Produto embalado em papel grau.	UND	5000	R$ 1,01	R$ 5.050,00	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
79	**EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS** - para infusão venosa de uso único, sistema fechado, estéril e apirogênico com entrada de ar, com injetor lateral livre de látex, câmara de gotejamento rígido transparente, com filtro de partícula com tampa protetora.	UND	2500	R$ 0,99	R$ 2.475,00	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
89	**FIO CATGUT CROMADO 3-0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	5	R$ 82,00	R$ 410,00	SHALON	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
90	**FIO CATGUT CROMADO 4-0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	5	R$ 82,00	R$ 410,00	SHALON	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
94	**FIO CATGUT SIMPLES 2-0** c/ agulha c/ 24 unidades	CX	2	R$ 82,00	R$ 164,00	SHALON	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
96	**FIO CATGUT SIMPLES 4-0** c/ agulha c/ 24 unidades	CX	2	R$ 82,00	R$ 164,00	SHALON	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
106	**FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO/POLIESTER 3-0** azul torcido classe II estéril circular 45 cm com agulha cti 3/8 circular trg 3,0 cm cortante, não absorvível de origem vegetal e filamentos de poliéster torcido sutura cirúrgica polifilamentar mista, o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - caixa c/ 24 unidades.	CX	3	R$ 34,95	R$ 104,85	SHALON	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
110	**FITA MICROPORE 10 X 4,5**, fita de tecido à base de bras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência e extra flexível.	UND	50	R$ 4,55	R$ 227,50	MISSNER	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
118	**FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO** - pcte com 24 unidades.	PCT	2	R$ 10,65	R$ 21,30	MARDAM	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
122	**GARROTE**	MT	20	R$ 1,56	R$ 31,20	TAYLOR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
128	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%** 1 litro - caixa c/ 12 unidades.	CX	200	R$ 23,40	R$ 4.680,00	PROLINK	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
133	**INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5, ISSO 11140-1**, proporciona uma confirmação visível e progressiva das condições de esterilização ou não, no interior dos pacotes ou caixas dentro da câmara do esterilizador - pcte c/ 250 tiras.	PCT	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00	CLEAN UP	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
140	**LÂMINA DE BISTURI 15** - c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 27,75	R$ 138,75	ADVANTIVE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
142	**LÂMINA DE BISTURI 23** - c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 27,75	R$ 138,75	ADVANTIVE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
146	**LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA**, boa elasticidade, resistente a tração - Tamanho G.	PAR	50	R$ 2,73	R$ 136,50	DANNY	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
151	**LUVAS DE BORRACHA LONGA**, elástica, flexível ideal para o trabalho de lavar roupas contaminadas para o não contato com a água. Tamanho longo: 38 cm x 12 cm/14.9.	PAR	20	R$ 8,84	R$ 176,80	DANNY	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
154	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA** de algodão descartável, não estéril, 6 cm x 25 metros, 100% algodão cru, serve para proteção da pele quando a confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia, embalagem contendo 1 rolo.	ROLO	5	R$ 8,18	R$ 40,90	MSO	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
155	**MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO** adulto em látex cor preta.	UND	20	R$ 6,32	R$ 126,40	PREMIUM	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
164	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. Tamanho 1,5 neonatal de 5 - 10 kg, volume máx. 7 ml - silicone.	UND	5	R$ 28,88	R$ 144,40	WELL LEAD	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
165	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 2 neonatal** de 10 - 20 kg vol. máx. 10 ml - silicone.	UND	5	R$ 33,50	R$ 167,50	WELL LEAD	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
167	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 3 infantil** de 30 - 50 kg vol. máx. 20 ml - silicone.	UND	5	R$ 30,69	R$ 153,45	WELL LEAD	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
168	**MÁSCARA LARÍNGEA** com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto e tubo de enchimento. **Tamanho 4 adulto** de 50 - 70 kg vol. máx. 30 ml - silicone.	UND	15	R$ 33,50	R$ 502,50	WELL LEAD	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
182	**PAPEL TOALHA**, 100% celulose virgem - caixa com 2000 folhas de 20 x 20 cm.	CX	2000	R$ 18,41	R$ 36.820,00	POP	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
183	**PERA PARA APARELHO** de pressão em látex	UND	25	R$ 5,07	R$ 126,75	PREMIUM	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
186	**PROPÉS DESCARTAVEIS** usado para proteção dos calçados, pacote com 10 unidades.	PCT	100	R$ 5,20	R$ 520,00	SKY	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
191	**PULSEIRAS HOSPITALAR ADULTO** em vinil para identificação do paciente. Branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando o uso - pacote com 50 unidades.	PCT	1	R$ 27,50	R$ 27,50	WILTEX	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
194	**SACO LIXO HOSPITALAR 100 LT**, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação - c/ 100 unidades.	PCT	50	R$ 22,75	R$ 1.137,50	NECKPLAST	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
196	**SACO LIXO HOSPITALAR 20 LT**, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação - c/ 100 unidades.	PCT	50	R$ 6,63	R$ 331,50	NECKPLAST	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
197	**SACO LIXO HOSPITALAR 60 LT**, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação - c/ 100 unidades.	PCT	15	R$ 14,62	R$ 219,30	NECKPLAST	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
210	**SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 06** com fio-guia em aço inox (modelo adulto), alta durabilidade, podendo permanecer em uso ate 6 meses no estomago.	UND	50	R$ 11,10	R$ 555,00	SOLUMED	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
212	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 4,68	R$ 14,04	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
214	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 5,72	R$ 17,16	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
215	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 5,85	R$ 17,55	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
218	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16**, destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e intubados ou ainda traqueostomizados, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	5	R$ 6,24	R$ 31,20	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
219	**SONDA ENDROTRAQUEL 2.0 MM**	UND	10	R$ 3,63	R$ 36,30	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
220	**SONDA ENDROTRAQUEL 2.5 MM**	UND	10	R$ 3,26	R$ 32,60	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
224	**SONDA ENDROTRAQUEL 4.5 MM**	UND	10	R$ 3,55	R$ 35,50	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
229	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 7.0 MM** caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 40,00	R$ 400,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
241	**SONDA NASOGÁSTRICA 06 CURTA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	2	R$ 5,33	R$ 10,66	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
242	**SONDA NASOGÁSTRICA 06 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	2	R$ 5,72	R$ 11,44	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
244	**SONDA NASOGÁSTRICA 08 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	2	R$ 5,98	R$ 11,96	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
246	**SONDA NASOGÁSTRICA 10 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 6,11	R$ 18,33	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
248	**SONDA NASOGÁSTRICA 12 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	3	R$ 6,76	R$ 20,28	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
250	**SONDA NASOGÁSTRICA 14 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	4	R$ 7,15	R$ 28,60	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
251	**SONDA NASOGÁSTRICA 16 CURTA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	10	R$ 6,24	R$ 62,40	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
252	**SONDA NASOGÁSTRICA 16 LONGA**, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada - pacote c/ 10 unidades.	PCT	10	R$ 7,41	R$ 74,10	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
254	**SONDA URETRAL 04**, confeccionada em PVC (cloreto polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	5	R$ 4,68	R$ 23,40	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
255	**SONDA URETRAL 06**, confeccionada em PVC (cloreto polivinila) - c/ 10 unidades	PCT	5	R$ 5,33	R$ 26,65	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
256	**SONDA URETRAL 08**, confeccionada em PVC (cloreto polivinila) - c/ 10 unidades.	PCT	5	R$ 5,72	R$ 28,60	BIOBASE	050/2020	12 MESES	AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI
	R$ 85.433,42 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)								

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
2	**ÁGUA DEIONIZADA** - galão 5 litros	GAL	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50	CICLO FARMA	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
64	**CONJUNTO DE ESPONJA-ESCOVA** embalados com gliconato de clorexidina solução a 2% solução com tensoativos, antisséptico de uso único e externo conteúdo liquido 22 ml, caixa com 48 unidades.	CX	10	R$ 118,80	R$ 1.188,00	FARMAX	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
67	**DESCARTEX 20 LT** c/ 10 unidades.	CX	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00	DESCARBOX	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
70	**DETERGENTE ENZIMÁTICO**, para limpeza manual de instrumentos hospitalares e odontológicos caixa com 12 unidades.	CX	20	R$ 22,85	R$ 457,00	CICLO FARMA	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
113	**FITA PARA AUTOCLAVE**	UND	50	R$ 3,14	R$ 157,00	HOSPFLEX	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
129	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%** 5 litros - caixa c/ 4 unidades.	CX	100	R$ 32,32	R$ 3.232,00	CICLO FARMA	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
134	**INDICADOR QUÍMICO DE VERIFICAÇÃO** de ciclo para esterilização a vapor classe 6, embalagem contendo sistema de registro de atividades para autoclave a vapor, 25 indicadores com fitas teste que mudam de cor após a esterilização sendo amarelo a cor antes da esterilização, marrom quando a falha de esterilização e azul quando esta satisfatório, emulador/integrador classe 6 auto adesivo. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor - Caixa com 25 unidades.	CX	100	R$ 141,60	R$ 14.160,00	CRISTOFOLI	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
137	**LÂMINA DE BISTURI 10** - c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 24,49	R$ 122,45	ADVANTIVE	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
138	**LÂMINA DE BISTURI 11** -c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 27,81	R$ 139,05	ADVANTIVE	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
139	**LÂMINA DE BISTURI 12** - c/100 unidades.	CX	5	R$ 27,81	R$ 139,05	N/C	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
141	**LÂMINA DE BISTURI 20** - c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 25,19	R$ 125,95	ADVANTIVE	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
158	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO** com reservatório adulto, para oferecer oxigênio a 100% feito em silicone.	UND	15	R$ 16,95	R$ 254,25	MD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
159	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO** com reservatório infantil, para oferecer oxigênio a 100% feito em silicone.	UND	10	R$ 16,95	R$ 169,50	MD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
171	**MÁSCARA RPC PROFISSIONAL** pocket mask air, com válvula unidirecional removível descartável com filtro para evitar infecção cruzada, elástico para fixação, atóxica livre de látex.	UND	5	R$ 45,00	R$ 225,00	MD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
225	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 5.0 MM**	UND	10	R$ 3,79	R$ 37,90	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
226	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 5.5 MM**	UND	10	R$ 3,79	R$ 37,90	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
227	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 6.0 MM**	UND	10	R$ 3,93	R$ 39,30	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
228	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 6.5 MM**	UND	10	R$ 3,79	R$ 37,90	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
232	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 8.5 MM** caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 39,17	R$ 391,70	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
233	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 9.0 MM**	UND	10	R$ 3,32	R$ 33,20	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
234	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 9.5 MM**	UND	10	R$ 3,93	R$ 39,30	VITALGOLD	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
253	**SONDA RETAL** - sonda retal - pacote com 10 unidades.	PCT	2	R$ 6,30	R$ 12,60	MEDSONDA	050/2020	12 MESES	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSP. - EIRELI
	R$ 23.811,55 (vinte e três mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)								

MULTHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MATERIAL DE CONSUMO DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
10	**AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	50	R$ 6,89	R$ 344,50	M2LIFE	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	**BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO** 10 cm x 100 m 60g/m2 utilizado para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle de porosidade para manutenção de esterilidade, isento de furos e corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgo e inodoro.	ROLO	30	R$ 37,70	R$ 1.131,00	M2LIFE	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	**BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO** 15 cm x 100 m 60g/m2 utilizado para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle de porosidade para manutenção de esterilidade, isento de furos e corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgo e inodoro.	ROLO	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	M2LIFE	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	**BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO** 20 cm x 100 m 60g/m2 utilizado para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle de porosidade para manutenção de esterilidade, isento de furos e corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgo e inodoro.	ROLO	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00	M2LIFE	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
111	**FITA MICROPORE 25 MM X 10M**, fita de tecido à base de bras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência e extra flexível - pacote c/ 12 unidades.	PCT	60	R$ 23,24	R$ 1.394,40	MISSNER	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
112	**FITA MICROPORE 50 MM X 10M**, fita de tecido à base de bras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência e extra flexível - pacote c/ 6 unidades.	PCT	60	R$ 20,59	R$ 1.235,40	MISSNER	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	**POLIFIX 02 VIAS** - caixa com 100 unidades.	CX	10	R$ 63,12	R$ 631,20	VITAL GOLD	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
209	**SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5** seringa descartável de 1 ml com agulha 13x4,5 para insulina, em plástico, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos volumes, com alto.	CX	250	R$ 20,49	R$ 5.122,50	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	MULTHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	R$ 13.579,00 (treze mil e quinhentos e setenta e nove reais)								

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

MATERIAL DE CONSUMO DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
5	**AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	100	R$ 6,64	R$ 664,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
8	**AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8** - bisel trifacetado, c/ protetor plástico, cânula siliconizada, canhão colorido - c/ 100 unidades	CX	100	R$ 6,61	R$ 661,00	SOLIDOR	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
20	**ATADURA DE CREPOM** macia, elástica e resistente 15 cm de largura 1,80 de comprimento em repouso conforme NBR 14056, sem desfiamento lateral, 94% algodão, 1% elastano, 5% poliester 18 fios por cm^2, para aplicações ortopédicas com compressão uniforme, garantia INMETRO. Pacote 1 duzia	UND	5000	R$ 6,46	R$ 32.300,00	MAISMED	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
21	**ATADURA DE CREPOM** macia, elástica e resistente 20 cm de largura 1,80 de comprimento em repouso conforme NBR 14056, sem desfiamento lateral, 60% algodão, 28% poliamida, 12% poliéster 13 fios por cm^2, para aplicações ortopédicas com compressão uniforme, garantia INMETRO. Pacote 1 duzia	UND	5000	R$ 7,70	R$ 38.500,00	MAISMED	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
86	**FIO CATGUT CROMADO 0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	2	R$ 82,50	R$ 165,00	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
88	**FIO CATGUT CROMADO 2-0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	5	R$ 82,50	R$ 412,50	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
91	**FIO CATGUT CROMADO 5-0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	5	R$ 101,41	R$ 507,05	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
92	**FIO CATGUT SIMPLES 0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	2	R$ 82,50	R$ 165,00	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
95	**FIO CATGUT SIMPLES 3-0** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	2	R$ 82,50	R$ 165,00	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
131	**IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA** impermeável confeccionado em duas partes a primeira é a dos blocos e a segunda é a da base, o material dos blocos é copolímero de etil vinil acetado em material macio, impermeável e lavável utilizado em conjunto com a prancha longa, com fixador exclusivo na região.	UND	6	R$ 100,00	R$ 600,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
156	**MANTA TÉRMICA ADULTO**, cobertor aliminizado, confeccionado em poliéster metalizada de 23 microns, indicada para resgate de paciente evitando choque térmico, tamanho aproximado 2,10 x 1,40.	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
157	**MANTA TÉRMICA PEDIATRICA**, cobertor aliminizado, confeccionado em poliéster metalizada de 23 microns, indicada para resgate de paciente evitando choque térmico, tamanho aproximado 0,90 x 0,90 cm.	UND	100	R$ 4,58	R$ 458,00	RESGATE SP	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
172	**MINI INCUBADORA** para 4 unidades de indicador biológico a vapor, para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas. capacidade para incubar ate 4 indicadores biológico. Voltagem automática, certificado conforme a ISO 9001- sistema de gestão de qualidade, ISO 13485 - aparelhos médicos e certificado de boas práticas de fabricação. Espaço livre total: 15 cm para cada lado, espaço livre para a abertura da tampa 12 cm, dimensões extras (cm): 8,7 (altura) x 7,6 (diâmetro). Dimensões tampa (cm): 3,3 (altura) x 7 (diâmetro), voltagem: 90 - 253v~monofásico. Frequência: 50/60 Hz, potencia: 10 watts, consumo de energia: 10 watts hora, temperatura máxima: 60°c, temperatura de trabalho adequada: 15°c a 40°c, altitude de trabalho adequada: ate 2.000 m.	UND	5	R$ 228,80	R$ 1.144,00	CLEAN UP	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
173	**MONOFILAMENTO PRETO NYLON AGULHADO 0** para sutura estéril classe II 45 com agulha cti 3/8 trg 3,0 com cortante.caixa c/ 24 unidades.	CX	20	R$ 32,50	R$ 650,00	SHALON	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
195	**SACO LIXO HOSPITALAR 15 LT**, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação - c/ 100 unidades.	PCT	50	R$ 4,54	R$ 227,00	RAVA	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
198	**SCALP 19 G**, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado - c/ 100 unidades.	CX	20	R$ 17,16	R$ 343,20	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
199	**SCALP 21 G**, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado - c/ 100 unidades.	CX	20	R$ 17,16	R$ 343,20	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
200	**SCALP 23 G**, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado - c/ 100 unidades.	CX	200	R$ 17,16	R$ 3.432,00	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
201	**SCALP 25 G**, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado - c/ 100 unidades.	CX	200	R$ 17,16	R$ 3.432,00	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
202	**SCALP 27 G**, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado - c/ 100 unidades.	CX	20	R$ 17,16	R$ 343,20	DESCARPACK	050/2020	12 MESES	INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
	R$ 85.199,15 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e quinze centavos)								

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

MATERIAL DE CONSUMO DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
14	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm**, elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. a manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces - pcte c/ 12 unidades	PCT	40	R$ 8,54	R$ 341,60	POLAR FIX	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
17	**ALMOTOLIA PLÁSTICA** 250 ml bico curvo	UND	50	R$ 2,41	R$ 120,50	JPROLAB	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
60	**COLETOR DE URINA** sistema fechado.	UND	250	R$ 2,60	R$ 650,00	LABOR IMPORT	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
87	**FIO CATGUT CROMADO 1** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	2	R$ 86,90	R$ 173,80	TECHNOFIO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
93	**FIO CATGUT SIMPLES 1** c/ agulha c/ 24 unidades.	CX	2	R$ 87,10	R$ 174,20	TECHNOFIO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
109	**FITA ADESIVA PARA CURATIVO**	UND	100	R$ 2,59	R$ 259,00	EUROCEL	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
117	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P** - c/10	PCT	5	R$ 9,88	R$ 49,40	MAXCLEAN	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
121	**FRASCO SIMPLES P/ ALIMENTAÇÃO** (sem equipo) - c/ 100 unidades	CX	50	R$ 81,90	R$ 4.095,00	BIOBASE	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
123	**GEL PARA ULTRA-SOM** - 05 litros	GAL	30	R$ 16,57	R$ 497,10	MULTIGEL	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
126	**GLICERINA LÍQUIDA** - 1 litro	LT	12	R$ 14,86	R$ 178,32	FACILIMPE	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
127	**GLUTARALDEIDO 2%** - 5 litros	GAL	50	R$ 60,12	R$ 3.006,00	CINORD	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
132	**INDICADOR BIOLÓGICO** para monitorar ciclos de esterilização a vapor, fabricado dentro dos padrões de qualidade isso 9001, esporos autocontidos: geobacillus stearothermophilus. Caixa com 10 unidades.	CX	150	R$ 29,74	R$ 4.461,00	MAXXIMED	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
143	**LUVA CIRÚRGICA 7,5**, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, boa elasticidade, resistente a tração, na cor creme, com bainha no punho ambidestras e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica - caixa com 100 pares	CX	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00	SANRO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
144	**LUVA CIRÚRGICA 8,0**, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, boa elasticidade, resistente a tração, na cor creme, com bainha no punho ambidestras e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica - caixa com 100 pares	CX	10	R$ 116,21	R$ 1.162,10	SANRO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
174	**MONOFILAMENTO PRETO NYLON AGULHADO 2-0** para sutura estéril classe II 45 com agulha cti 3/8 trg 3,0 com cortante - caixa c/ 24 unidades.	CX	25	R$ 31,58	R$ 789,50	TECHNOFIO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
175	**MONOFILAMENTO PRETO NYLON AGULHADO 4-0** para sutura estéril classe II 45 com agulha cti 3/8 trg 3,0 com cortante - caixa c/ 24 unidades	CX	25	R$ 31,58	R$ 789,50	TECHNOFIO	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
230	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 7.5 MM** caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 37,18	R$ 371,80	VITAL GOLD	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
231	**SONDA ENDROTRAQUEL C/ BAL. 8.0 MM** caixa c/ 10 unidades.	CX	10	R$ 37,18	R$ 371,80	VITAL GOLD	050/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
	R$ 19.284,62 (dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)								

CONDIÇÕES:

1. O prazo de entrega dos produtos será de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá **VALOR MÍNIMO** para as solicitações.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CONTAS

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PODEMOS – 19,** do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS – 19,** de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **07 de Setembro de 2020**, com início as 13:00 horas (PM) e término às 17:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schmidth Villela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

I – Deliberação sobre coligação;
II – Denominação coligação;
III – Escolha de candidato a vice-prefeito;
IV – Escolha de candidatos a vereador;
V – Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
VI – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

TAPEJARA/PARANÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE MUN. PODEMOS – TAPEJARA/PR

EDITAL DE CONTAS

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PROGRESSISTAS – 11,** do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS – 11,** de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **07 de Setembro de 2020**, com início as 08:00 horas (AM) e término às 12:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schmidth Villela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

I – Deliberação sobre coligação;
II – Denominação coligação;
III – Escolha de candidatos a vereador;
IV – Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
V – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

TAPEJARA/PARANÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ROSA FREDIANI BRANT
PRESIDENTE MUN. PROGRESSISTAS – TAPEJARA/PR

EDITAL DE CONTAS

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - 20,** do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – 20,** de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **07 de Setembro de 2020**, com início as 18:00 horas (PM) e término às 22:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schmidth Villela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

I – Deliberação sobre coligação;
II – Denominação coligação;
III – Escolha de candidato a prefeito;
IV – Escolha de candidatos a vereador;
V – Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
VI – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

TAPEJARA/PARANÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

WALMIR PAIO
PRESIDENTE MUN. PSC – TAPEJARA/PR

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 24/AGOSTO/2020
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 019/2020 – Institui o Plano Local de Inovação e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 013/2020 – Institui o "Programa Porteira Adentro", de atendimento aos produtores rurais do Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.
Dos Vereadores Junior Ceranto e Newton Soares.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, **com 02 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, **com 02 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 21 de agosto de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINO "NOEL DO PÃO"
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 154/2020, de 21/08/2020

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARCOS ANTONIO COLIS	2017/2018	24/08/2020 A 02/09/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 21 de Agosto de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2020, de 21/08/2020
SUMULA: Institui Comissão de Acompanhamento e Aplicação de Material Fresado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Acompanhar e fiscalizar a aplicação de Material Fresado, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 10/2019, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Aplicação de Material Fresado, com a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e elaborar Relatório do material aplicado.
Art. 2º A Comissão é constituída pelos seguintes servidores:
I - Edson Barbieri-Engenheiro Agrônomo;
II - Paulo Cesar Dilelli-Técnico Agrícola;
III - Luís Carlos dos Santos-Chefe de Manutenção e Controle de Frotas;
IV - Marco Antonio de Oliveira-Diretor da Divisão de Serviços Urbanos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 21 de Agosto de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 265, de 21 de agosto de 2020.
Súmula: Altera data de vencimento para pagamento de forma parcelada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento dos tributos lançados através dos carnes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para pagamento parcelado, com vencimento da última parcela até dia 30 de dezembro de 2020, sem acréscimo de juros e multa.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, 21 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 253 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 253 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº. 018.980.889-69,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0026 Lote 0027, PARQUE IBIRAPUERA, RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5108400.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **253 / 2020** CADASTRO: **1-5108400** ZONA: **0000** QUADRA: **0026** LOTE: **0027**

CONTRIBUINTE: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 018.980.889-69
ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, Nº 1674, CEP: 87540000 - CENTRO - PÉROLA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 254 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 254 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

ADRIANO AGUSTIM CALONGA LECHUGA, inscrito(a) no **CPF Nº. 859.481.951-04,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0029, PQ. RES. INTERLAGOS, RUA ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4754200.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **254 / 2020** CADASTRO: **1-4754200** ZONA: **0000** QUADRA: **0007** LOTE: **0029**

CONTRIBUINTE: ADRIANO AGUSTIM CALONGA LECHUGA - CPF/CNPJ: 859.481.951-04
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3390, CEP: 87502250 - ZONA 2 - UMUARAMA-PR BLOCO D APTO 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 255 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 255 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

LUANA DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº. 061.168.149-80,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0006, JARDIM NOVA AMERICA, RUA PAULO FERRAZ DA SILVA, nº. 2372,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4350800.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **255 / 2020** CADASTRO: **1-4350800** ZONA: **0000** QUADRA: **0010** LOTE: **0006**

CONTRIBUINTE: LUANA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 061.168.149-80
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, Nº 3120, CEP: 87508028 - PARQUE DOM PEDRO I - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 257 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 257 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF Nº. 053.361.919-06,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0004 Lote 0025, CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU, AV JUNQUEIRA FREIRE, nº. 1300,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4096000.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **257 / 2020** CADASTRO: **1-4096000** ZONA: **0000** QUADRA: **0004** LOTE: **0025**

CONTRIBUINTE: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 053.361.919-06
ENDEREÇO: AV APUCARANA, Nº 4997, CEP: 87501230 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 258 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 258 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

EMERSON WACHOLZ GARCIA, inscrito(a) no **CPF Nº. 037.941.029-08,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0008 Lote 0007, PQ RES METROPOLITANO II, AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5582000.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **258 / 2020** CADASTRO: **1-5582000** ZONA: **0000** QUADRA: **0008** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: EMERSON WACHOLZ GARCIA - CPF/CNPJ: 037.941.029-08
ENDEREÇO: RUA INÁCIO GOMES, Nº 337, CEP: 79041231 - JARDIM SÃO LOURENÇO - CAMPO GRANDE-MS APTO 12 BLOCO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 256 / 2020

No dia 21 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 256 / 2020**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JAQUELINE ARAUJO LEMOS, inscrito(a) no **CPF Nº. 081.245.299-22,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0043 Lote 0012, CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU, RUA GUILHERME DE ALMEIDA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4211900.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **256 / 2020** CADASTRO: **1-4211900** ZONA: **0000** QUADRA: **0043** LOTE: **0012**

CONTRIBUINTE: JAQUELINE ARAUJO LEMOS - CPF/CNPJ: 081.245.299-22
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, Nº 3512, CEP: 87501010 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR